ICP Brasil

JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA:33270067000103

Fundado em 3 de novembro de 1955

ANO LXIX - Edição nº 17.452

Edição Nacional

www.diariocomercial.com.br

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

Lula defende a oferta de crédito aos pequenos e médios empresários

Apex assina convênios de R$ 537 milhões

O presidente comemorou as parcerias e reafirmou a importância de fazer o dinheiro circular nas mãos da população para alavancar a economia

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) apresentou, na terça-feira (17), os 23 convênios assinados com entidades empresariais e o acordo firmado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para apoio às exportações do país, com a atração de investimentos e a promoção de empresas brasileiras no exterior. As iniciativas setoriais envolvem R$ 537 milhões em recursos e devem beneficiar quase 19 mil empresas nos próximos dois anos. Em evento no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou as parcerias e reafirmou a importância de fazer o dinheiro circular nas mãos da população para alavancar a economia. "A palavra mágica é você transformar as pessoas em pequenos consumidores", disse. Por meio dos atos firmados na terça-feira, serão realizadas ações como promoção dos negócios brasileiros em feiras internacionais, rodadas de negócios com compradores estrangeiros, missões com importadores ao Brasil para conhecer a produção brasileira, além de estudos de mercado, defesa de interesses e acesso a mercados. De acordo com o governo, cooperativas, micro e pequenas empresas representam cerca de 41% do total das empresas exportadoras brasileiras, mas o montante comercializado por este segmento não chega a 1% do total de recursos movimentados no país, que em 2022 somaram US$ 3,2 bilhões. **PÁGINA 2**

DESASTRE

Lula anuncia fundo de R$ 6,5 bilhões para RS

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinaram, na terça-feira (17), um acordo de cooperação para a reconstrução do estado, fortemente atingido por enchentes nos meses de abril e maio. **PÁGINA 6**

OUTUBRO

Bets sem autorização no país vão ser suspensas

A partir de 1º de outubro, as empresas de apostas de quota fixa, também chamadas de bets, que ainda não pediram autorização para funcionarem no país terão as operações suspensas. **PÁGINA 6**

BIOCOMBUSTÍVEL

Haddad afirma que exportação pode ser o carro-chefe para o crescimento

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, previu na terça-feira, 17, que a exportação pode ser o carro-chefe de um novo ciclo econômico de crescimento. "O setor exportador é muito importante e tende a ser o carro-chefe desse ciclo econômico". Ele disse que o Brasil sempre pensou em produção voltada para o mercado interno. "Só que esse modelo de substituição de importações se esgotou faz muito tempo", salientou. Haddad afirmou que é preciso transformar o País numa plataforma de exportação, principalmente em função das novas tecnologias que estão sendo desenvolvidas. **PÁGINA 3**

CONTRATOS

Produção de petróleo da União bate recorde e ultrapassa 86 mil barris

A produção de petróleo da União alcançou novo recorde em julho, chegando a 86 mil barris de petróleo por dia (bpd). O volume é referente aos oito contratos de partilha (81,76 mil bpd) e aos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) das áreas não contratadas de Tupi e Atapu. O resultado é 21,13% acima da produção de junho e foi influenciado principalmente pelo aumento da produção de Mero. A União não é uma empresa operadora, mas ela tem produção em função de ter participação em oito contratos. **PÁGINA 4**

IMPOSTOS

Alckmin está trabalhando na ampliação do Reintegra

O vice-presidente da República e ministro responsável pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, disse na terça-feira, 17, que a pasta está trabalhando na ampliação, a partir do ano que vem, do Reintegra, o programa de devolução de impostos pagos por empresas exportadoras. "Começaremos pelos pequenos, a meta é o ano que vem." **PÁGINA 2**

PERDA

A MINISTRA DO MEIO AMBIENTE, MARINA SILVA, DISSE QUE O PAÍS PRECISA ESTAR ATENTO SOBRE SUA VULNERABILIDADE HÍDRICA e que, por isso, deve ser criterioso sobre a exploração dos recursos naturais. Marina Silva afirmou que esse cuidado se ilustra pelo risco atual de "perda hídrica que compromete os sistemas energéticos". A ministra disse que a criação da Autoridade Climática, órgão para cobrar das demais áreas do poder público o cumprimento de metas ambientais, depende da criação da figura jurídica da emergência climática. **PÁGINA 8**

INOVAÇÃO

Cartórios de notas vão emitir documento digital

Todos os cartórios de notas do Brasil terão que lavrar atos notariais eletrônicos e emitir certificados digitais, sempre que esse formato dos documentos for solicitado pelos cidadãos. Segundo o CNJ, das 1.264 serventias com atribuição exclusiva de notas, 1.097 já praticaram atos notariais eletrônicos e 1.011 se credenciaram para a possibilidade de emissão de certificados. **PÁGINA B1**

HEZBOLLAH

Explosão de pagers deixa nove mortos no Líbano

Um grande número de pagers que pertencem a membros da milícia xiita radical libanesa Hezbollah explodiram simultaneamente em diversas partes do Líbano na terça-feira. O ministro Firas al Abyad disse que nove pessoas morreram em decorrência das explosões e pelo menos 2.800 ficaram feridas. Os incidentes ocorreram após Israel afirmar que cogita realizar uma operação militar dentro do Líbano. **PÁGINA 5**

Reuters

IBOVESPA 134.960,19 ↓ -0,12%

Mais Negociados

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
AZUL PN N2	6,25	+13,84%	+0,76
HAPVIDA ON NM	4,61	−0,22%	−0,01
CVC BRASIL ON NM	2,09	+2,45%	+0,05
BRADESCO PN N1	15,33	−0,65%	−0,10
AMBEV S/A ON	12,96	+0,78%	+0,10

Maiores Altas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
BANRISUL PNA EJ N1	19,88	+17,01%	+2,89
TIME FOR FUNON NM	1,23	+16,04%	+0,17
AZUL PN N2	6,25	+13,84%	+0,76
ENJOEI ON NM	1,550	+9,15%	+0,130
VIVEO ON NM	2,430	+6,11%	+0,140

Maiores Baixas

	PREÇO - R$	%	OSCIL.
JOAO FORTES ON	0,32	−17,95%	−0,07
RECRUSUL ON	6,81	−11,44%	−0,88
ROSSI RESID ON NM	3,64	−9,00%	−0,36
CEMEPE PN	4,80	−7,69%	−0,40
ONCOCLINICASON NM	5,600	−7,13%	−0,430

BOLSAS NO MUNDO

	FECHAMENTO	%
DOW JONES	41.606,18	-0,038%
S&P 500	5.634,58	+0,026%
NASDAQ	17.628,06	+0,20%
DAX 30	18.726,08	+0,50%
FTSE 100	8.309,86	+0,38%
IBEX 35	11.703,40	+1,06%

	COMPRA	VENDA	Variação
DÓLAR COMERCIAL	5,488	5,488	↓ -0,39%
PESO	0,006	0,006	↓ -0,53%
EURO	6,100	6,101	↓ -0,51%
LIBRA	7,216	7,220	↓ -0,64%

OURO

BM&FBovespa/Grama	Comex NY/Onça
R$ 457,70	2.570,03

INVESTIMENTOS

Apex anuncia 23 convênios para incentivar exportação brasileira

O acordo com o Sebrae visa incentivar cooperativas, micro e pequenas empresas (MPE), especialmente das regiões Norte e Nordeste, a iniciar ou aperfeiçoar estratégias voltadas para a exportação

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) apresentou, na terça-feira (17), os 23 convênios assinados com entidades empresariais e o acordo firmado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para apoio às exportações do país, com a atração de investimentos e a promoção de empresas brasileiras no exterior. As iniciativas setoriais envolvem R$ 537 milhões em recursos e devem beneficiar quase 19 mil empresas nos próximos dois anos.

O acordo com o Sebrae visa incentivar cooperativas, micro e pequenas empresas (MPE), especialmente das regiões Norte e Nordeste, a iniciar ou aperfeiçoar estratégias voltadas para a exportação. Serão aproximadamente R$ 175 milhões para o desenvolvimento de novos produtos e metodologias para suprir lacunas na jornada do empreendedor que quer exportar, ações alinhadas à Política Nacional da Cultura Exportadora.

Em evento no Palácio do Planalto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou as parcerias e reafirmou a importância de fazer o dinheiro circular nas mãos da população para alavancar a economia. "A palavra mágica é você transformar as pessoas em pequenos consumidores", disse.

"Eu só penso em consumo porque não tem indústria se não tiver consumo. Ninguém vai investir numa indústria se não tiver mercado para vender o seu produto. Então o milagre é a gente criar condições para que todas as pessoas tenham um pouco", acrescentou Lula, defendendo a política de valorização do salário mínimo como política de distribuição de renda no país.

No mesmo sentido, o presidente defendeu a oferta de crédito aos pequenos e médios empresários. "É muito mais fácil para um gerente de um banco atender um cara só que quer pedir R$ 1 bilhão emprestado, e ainda vai fumar um charuto, se receber o empréstimo, do que você receber mil pessoas de sandália Havaiana, com o pé cheio de craca, que quer pedir apenas 50 mil emprestados", disse.

"Se levou tanto tempo nesse país se falando de pequena e média empresa, se não fossemos nós (os governos do PT) não tinha a lei geral da micro e pequena empresa, não tinha o MEI, não tinha o Ministério da Pequena e Média Empresa que nós criamos, a Apex não existia, porque tudo isso foi feito para criar condições de colocar os invisíveis visíveis. E, quando a gente consegue fazer com que os invisíveis sejam enxergados, a coisa melhora", afirmou.

Por meio dos atos firmados na terça-feira, serão realizadas ações como promoção dos negócios brasileiros em feiras internacionais, rodadas de negócios com compradores estrangeiros, missões com importadores ao Brasil para conhecer a produção brasileira, além de estudos de mercado, defesa de interesses e acesso a mercados.

Para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a exportação pode ser "o carro-chefe" do bom ciclo econômico que o Brasil vive. Segundo Haddad, a reforma tributária vai eliminar a cumulatividade de tributos, "que é um mal da economia brasileira", do atual sistema tributário. "Quando nós virarmos a chave e eliminarmos a cumulatividade, vocês vão poder trabalhar com o preço real da mercadoria, em condições de igualdade competitiva com os seus concorrentes que estão instalados em outros países. Isso vai ser um ganho de produtividade para a economia brasileira."

Haddad afirmou também que o governo vem atuando na oferta de crédito e na formação de fundos garantidores para financiar os pequenos exportadores, como é ofertado aos grandes.

"Essa questão – tributo, crédito e seguro – é um tripé muito importante que o Brasil nunca encarou, definitivamente, para transformar. O Brasil sempre pensou no mercado interno – a gente foi o campeão de substituição de importações. Só que esse modelo esgotou, esgotou faz muito tempo. Ou nós nos transformamos numa plataforma de exportação ou nesse mundo novo que nós estamos vivendo, com a inteligência artificial, com transição ecológica, é muito desafiador o que está colocado", disse.

"Nós precisamos, portanto, nos repensar e olhar mais para fora. E, sem esse tripé, é muito difícil competir. Nós temos que ter um novo sistema tributário, um novo sistema de crédito e um novo sistema de garantias para dar aos empreendedores brasileiros as melhores condições de disputar. Não falta talento no Brasil, não falta criatividade no Brasil, isso nós já sabemos. Nós precisamos de instituições mais sólidas, de apoio, de suporte a esse empreendedor e nós vamos colher os frutos dessa iniciativa muito rapidamente", completou Haddad.

De acordo com o governo, cooperativas, micro e pequenas empresas representam cerca de 41% do total das empresas exportadoras brasileiras, mas o montante comercializado por este segmento não chega a 1% do total de recursos movimentados no país, que em 2022 somaram US$ 3,2 bilhões. Além disso, quase 60% das exportações das MPEs são para as Américas.

O presidente do Sebrae, Décio Lima, lembrou ainda que o setor de MPE representa quase 95% das empresas brasileiras e, só em empregos formais, é responsável por 80% da empregabilidade do país. Para ele, é possível o Brasil superar os seus problemas com uma economia compartilhada.

"Não há mais volta em imaginarmos um modelo econômico, mesmo dos pequenos, que não seja globalizado [...]. Os pequenos negócios, agora, neste momento, com esse acordo junto com a Apex, vão se inserir também de forma a ter um processo programático e protetivo das pequenas economias no mundo da globalização", afirmou.

O presidente da ApexBrasil, Jorge Viana, destacou que a entidade criou recentemente a Bolsa Exportação para apoiar os empreendedores do Rio Grande do Sul, afetados pela enchente histórica que atingiu o estado no mês de maio.

"Nós, da Apex, não achamos justo que as empresas do Rio Grande do Sul deixassem de participar dos eventos programados, internacionais, das feiras, por falta de recursos em decorrência do drama que nós vivemos lá", disse Viana, explicando que a agência vai pagar passagem e estadia para que essas participações continuem a ocorrer.

Dos R$ 537 milhões que serão investidos por meio dos convênios com as entidades setoriais, R$ 287 milhões serão aportados pelo governo brasileiro, pela ApexBrasil, e R$ 250 milhões pelo setor privado. Os acordos têm expectativa de gerar mais de R$ 281 bilhões em negócios internacionais, entre exportações e investimentos estrangeiros a serem aplicados em projetos estratégicos do Brasil.

A Apex firmou 14 convênios na área de indústria e serviços, voltados à internacionalização de setores estratégicos da economia brasileira, totalizando um investimento de mais de R$ 278 milhões.

No agronegócio são sete convênios para ampliar a presença em mercados internacionais dos setores de arroz beneficiado; chocolate, balas, doces e amendoim; carne bovina; frutas e polpas congeladas; máquinas, equipamentos, insumos e tecnologia para produção de etanol e açúcar; etanol e farelo de milho; e produtos para animais de estimação. O total de investimentos chega a R$ 75 milhões.

Já o convênio da ApexBrasil e a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital pretende atrair investimentos estrangeiros em torno de R$ 24,5 bilhões nos próximos dois anos. A parceria foca na captação internacional de recursos para fundos de investimentos brasileiros em participação, que, por sua vez, investirão em empresas e projetos, incluindo oportunidades relacionadas à Nova Indústria Brasil (NIB) e ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Os acordos contemplam ainda o setor de móveis, com R$ 33,6 milhões para apoiar o segmento de modo a ampliar e fortalecer sua presença em mercados internacionais.

Marcelo Camargo - Agência Brasil

O presidente Lula e o vice-presidente, Geraldo Alckmin, participam da assinatura de convênio entre o Sebrae e a ApexBrasil, no Palácio do Planalto

IMPACTO FISCAL

Alckmin diz que MDIC está trabalhando na ampliação do Reintegra em 2025

O vice-presidente da República e ministro responsável pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Geraldo Alckmin, disse na terça-feira, 17, que a pasta está trabalhando na ampliação, a partir do ano que vem, do Reintegra, o programa de devolução de impostos pagos por empresas exportadoras.

Dado o impacto fiscal, Alckmin informou a intenção de que apenas pequenas empresas sejam beneficiadas na primeira etapa de ampliação do programa, chamada por ele de "Reintegra de transição", uma vez que visa atender as empresas até o momento em que a reforma tributária acabar com o acúmulo de créditos tributários não compensados antes das exportações.

"Começaremos pelos pequenos, a meta é o ano que vem. É o que eu chamo de Reintegra de transição, porque isso a cumulatividade vai acabar com a reforma tributária. Até lá, estamos trabalhando para fazer um Reintegra de transição, começando com as pequenas empresas", declarou o vice-presidente ao discursar, via videoconferência, na abertura do congresso da Abimaq, entidade que representa a indústria de máquinas e equipamentos.

Alckmin destacou ainda aos empresários do setor de bens de capital que o programa de depreciação acelerada já está aberto a propostas para compra de máquinas e equipamentos.

O benefício visa apoiar a modernização do parque industrial ao permitir que investimentos em bens de capital possam ser usados no abatimento dos impostos pagos pelas empresas em apenas dois anos, ao invés de até 20 anos. Foram liberados R$ 3,4 bilhões em créditos financeiros para a compra de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, sendo R$ 1,7 bilhão em 2024 e a outra metade no ano que vem.

Na quinta-feira da semana passada, foi publicado o decreto presidencial definindo as 23 atividades industriais beneficiadas pelo programa. Os recursos serão proporcionais ao tamanho de cada setor.

Na terça, Alckmin disse que o incentivo vem ao encontro do desafio de aumentar a produtividade, reduzir custos e melhorar os investimentos da indústria. Ele reiterou que o ministério quer ampliar os recursos e prazo do programa de depreciação acelerada.

Em seu discurso, o vice-presidente também destacou a aprovação da reforma tributária, agora em fase de regulamentação no Senado, citando projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que apontam um impulso de 12% no Produto Interno Bruto (PIB), de 14% nos investimentos e de 17% nas exportações durante os 15 primeiros anos do novo modelo de tributação do consumo.

Propriedade da Editora **Diário Comercial** Ltda.

FILIADO À: ANJ Associação Nacional de Jornais

DIRETORA DE REDAÇÃO E EDITORA: **Bruna Luz**

DIRETOR EXECUTIVO: **Marcos Luz** • marcosluz@diariocomercial.com.br

REDAÇÃO: Vinicius Palermo • vipalermo@diariocomercial.com.br
DIAGRAMAÇÃO: André Mazza e Ricardo Gomes • paginacao@diariocomercial.com.br
PUBLICIDADE: RJ - Tainá Longo e Jerônimo Junior • comercial@diariocomercial.com.br – **SP - José Castelo** • dcsp@diariocomercial.com.br

SERVIÇO NOTICIOSO: Agências: Estado, Brasil, PR Newswire, Senado e Câmara
IMPRESSÃO: RRM Gráfica e Editora

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossa edição digital:

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E DEPARTAMENTO COMERCIAL

Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 651 - 28º andar - parte - Centro CEP: 20030-041 - Tel: (21) 2262-2906

São Paulo Av. Paulista, 1159 - 17º andar, conjunto 1716 - Bela Vista CEP: 01311-200 - Tel: (11) 3283-3000

Brasília Ed. Serra Dourada, 6º andar - sala 612 - SCS CEP: 70300-902 - Tel: (21) 33806038

Belo Horizonte Av. Álvares Cabral, 397 - salas 1001 e 1002 - Lourdes CEP: 30170-001 - Tel: (31) 3222-5232

REPRESENTANTE COMERCIAL

Brasília: EC Comunicação e Marketing - Quadra QS 01 Rua 210 Lt. nº 34/36, Bloco A, sala 512 | Ed. Led Office - Águas Claras CEP: 71950-770 Telefone: (61) 999858648 - e-mail: opec.eccm@gmail.com

redacao@diariocomercial.com.br | administracao@diariocomercial.com.br | comercial@diariocomercial.com.br | comercialsp@diariocomercial.com.br | homepage: www.diariocomercial.com.br

REFORMA

Haddad reconhece que exportação pode ajudar no crescimento do país

O ministro afirmou que as empresas vão poder trabalhar o preço real da mercadoria em condições de igualdade competitiva com os seus concorrentes que estão instalados em outros países

Agência Brasil
O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, durante solenidade de assinatura de convênio entre o Sebrae e a ApexBrasil

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, previu na terça-feira, 17, que a exportação pode ser o carro-chefe de um novo ciclo econômico de crescimento. "O setor exportador é muito importante e tende a ser o carro-chefe desse ciclo econômico", disse, durante reunião no Palácio do Planalto para anúncios de novos projetos da ApexBrasil.

De acordo com Haddad, há três razões para se pensar sobre isso. A primeira, segundo ele, é porque a reforma tributária vai eliminar a exportação de tributos, que seria um mal da economia brasileira.

"Ninguém consegue se livrar da cumulatividade de tributos do nosso atual sistema tributário", observou o ministro. "Vocês vão poder trabalhar o preço real da mercadoria em condições de igualdade competitiva com os seus concorrentes que estão instalados em outros países. Então isso vai ser um ganho de produtividade para a economia brasileira que poucos conseguem estimar com precisão, mas ninguém diz que é menos do que 10% do PIB o impacto do crescimento nos próximos anos. Ou seja, se em 10 anos a gente ia crescer 2,5%, com a reforma tributária vamos crescer 3,5%. Esse é o efeito da reforma tributária esperado", argumentou.

A segunda questão apontada pelo ministro é o crédito para exportação. Ele citou a criação de instrumentos inovadores e disse que o cardápio apresentado para financiar o exportador está só no começo. "Estamos abrindo a possibilidade de uma integração financeira com os mercados que recebem os nossos produtos e vamos poder financiá-los a baixíssimo custo", disse, acrescentando que, mesmo com a confirmação da redução das taxas de juros americanas, haverá diversificação das fontes brasileiras de financiamento, com o intuito de buscar os melhores negócios para os produtos domésticos.

A terceira menção feita por Haddad foi em relação ao seguro. Ele citou a reestruturação que está sendo feita na Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF), depois de a instituição ter entrado na lista de privatizações do governo anterior. "Estava sem pessoal, acanhada. Nós estamos reestruturando a ABGF este ano para ser uma grande promotora de garantias para as exportações brasileiras", relatou.

De acordo com ele, essa mudança vai impactar, sobretudo, o pequeno e o médio exportador, que no Brasil ainda participa pouco da parte exportadora na comparação com os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

"O Brasil pode ampliar muito a sua falta de exportação se o pequeno tiver as garantias que são dadas aos grandes exportadores. E a ABGF está se preparando para esse salto de qualidade envolvendo uma equipe nova, uma reformulação, uma diversificação de produtos para garantir que você tenha um produto de qualidade, você tenha um preço, não vai ser por falta de apoio que você vai deixar de colocar a sua produção no exterior", discorreu Haddad. "Eu penso que essa questão de tributo, crédito e seguro é um tripé muito importante que o Brasil nunca encarou definitivamente para transformar", continuou.

O ministro da Fazenda disse ainda que o Brasil sempre pensou em produção voltada para o mercado interno. "Só que esse modelo de substituição de importações se esgotou faz muito tempo", salientou.

Haddad afirmou que é preciso transformar o País numa plataforma de exportação, principalmente em função das novas tecnologias que estão sendo desenvolvidas e a necessidade de uma transição ecológica.

"É muito desafiador o que está colocado. Nós precisamos, portanto, nos repensar e olhar para fora, olhar mais para fora, e sem esse tripé é muito difícil competir", comentou o ministro, mencionando novamente tributo, crédito e seguro como fundamentais para as vendas externas.

Ao citar a aprovação do marco de garantias, Haddad comentou que o mercado de venda de bens duráveis registrou aumento de dois dígitos e que o crescimento chega a 12%, 14% dependendo do setor.

"Então, se a gente fizer o mesmo com as exportações, nós não vamos estar pensando em 200 milhões de consumidores, nós vamos estar pensando em 8 bilhões de consumidores", comparou o ministro, mencionando que é esse pensamento que têm países como a Coreia, Alemanha e China.

O ministro fez na terça-feira uma defesa do arcabouço fiscal, durante reunião no Palácio do Planalto para anúncios de novos projetos da ApexBrasil. "A primeira compreensão é a de que o arcabouço fiscal tem que ser cumprido. É preciso perseverar nessa toada até reestabilizar as finanças, porque o Brasil só tem a ganhar", argumentou.

Haddad previu também que o País voltará a crescer acima da média mundial, depois de dez anos registrando crescimento abaixo dessa média.

"Não tem sentido um País com tantas oportunidades crescer abaixo da média mundial. Nós temos todas as condições", avaliou o ministro, citando que quando Luiz Inácio Lula da Silva foi presidente da República durante oito anos, o Brasil cresceu uma vez e meia o que o mundo cresceu. "Então é isso que nós temos que perseguir, voltar a crescer acima da média mundial, e é o que já está acontecendo", comemorou.

Haddad comentou que o Brasil foi para a décima segunda posição no ranking das nações que mais crescem no planeta e projetou que o País chegará à oitava posição de novo. "Voltamos, fomos para trás, agora estamos indo para frente de novo. E não tem porquê, não tem razão nenhuma para nós não continuarmos nessa margem", disse.

O ministro da Fazenda afirmou ainda que é preciso sair da "mania de produzir déficits fiscais". "Nossa economia está crescendo e vai continuar crescendo, pois tem tudo para entrar num ciclo sustentável de crescimento ao longo dos próximos anos", comentou.

De acordo com ele, o Brasil passou por dez anos de muita turbulência, desarranjo das contas públicas e agora elas estão sendo colocadas em ordem.

O trabalho, de acordo com o ministro, vem sendo feito com muita dificuldade, mas com muita negociação, tanto com o Judiciário quanto com o Congresso Nacional. "Estamos entrando no entendimento de que nós vamos sair dessa mania de produzir os déficits que foram produzidos ao longo de dez anos. E vocês veem que o déficit foi acompanhado de baixo crescimento e, pior do que isso, da baixa a qualidade do crescimento", avaliou.

Pelos cálculos de Haddad, o Brasil gastou quase R$ 2 trilhões em 10 anos, além do que podia, com déficits primários acumulados. "Nós não tivemos nem resultado econômico e nem resultado social. Não aconteceu nada de bom no Brasil", considerou. "Nós estamos agora fazendo esse ajuste, isso exige muita negociação, muita paciência. O fato é que se nós perseverarmos nesse caminho, vamos produzir os melhores resultados econômicos para o País."

CONSTRUÇÃO

IGP-10 registrou alta de 0,18% em setembro

O Índice Geral de Preços - 10 (IGP-10) subiu 0,18% em setembro, após a alta de 0,72% em agosto, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) na terça-feira, 17. O resultado ficou acima da mediana, de 0,10%, das estimativas dos analistas do mercado financeiro ouvidos pela reportagem, e dentro do intervalo, de queda de 0,04% a alta de 0,21%.

Quanto aos três indicadores que compõem o IGP-10, os preços no atacado medidos pelo IPA-10 tiveram elevação de 0,14% em setembro, ante uma alta de 0,84% em agosto. Os preços ao consumidor verificados pelo IPC-10 apresentaram aumento de 0,02% em setembro, após avanço de 0,33% em agosto. Já o INCC-10, que mede os preços da construção civil, teve elevação de 0,79% em setembro, depois de subir 0,59% em agosto.

Com o resultado, o IGP-10 acumula um aumento de 2,54% neste ano. A taxa acumulada em 12 meses ficou positiva em 4,25%. O período de coleta de preços para o indicador de setembro foi do dia 11 de agosto a 10 deste mês.

Os preços agropecuários medidos pelo IPA Agrícola subiram 0,88% no atacado em setembro, após terem aumentado 0,95% em agosto, dentro do IGP-10.

Já os preços dos produtos industriais, mensurados pelo IPA Industrial, tiveram redução de 0,14% no atacado em setembro, depois do avanço de 0,79% em agosto.

Dentro do Índice de Preços por Atacado segundo Estágios de Processamento (IPA-EP), que permite visualizar a transmissão de preços ao longo da cadeia produtiva, os preços dos bens finais tiveram alta de 0,60% em setembro, ante elevação de 0,09% em agosto.

Os preços dos bens intermediários aumentaram 0,60% em setembro, após alta de 1,26% em agosto. Já os preços das matérias-primas brutas caíram 0,86% em setembro, depois de uma elevação de 1,12% em agosto.

Os recuos nos preços do tomate (-18,50%), batata-inglesa (-15,56%), cebola (-24,23%), perfume (-3,09%) e passagem aérea (-1,29%) lideraram o ranking de alívios sobre a inflação ao consumidor medida pelo IGP-10 de setembro. Quatro dos oito grupos de despesas pesquisados registraram deflação no mês.

Divulgação
O INCC-10, que mede os preços da construção civil, teve elevação de 0,79%

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC-10) desacelerou de uma elevação de 0,33% em agosto para uma alta de 0,02% em setembro.

Em relação ao mês anterior, seis das oito classes de despesa registraram taxas de variação mais baixas em setembro: Transportes (de 1,52% em agosto para 0,13% em setembro), Educação, Leitura e Recreação (de 1,88% para -0,10%), Despesas Diversas (de 1,34% para 0,66%), Habitação (de 0,31% para 0,23%), Comunicação (de 0,30% para -0,11%) e Vestuário (de -0,18% para -0,23%). As principais contribuições partiram dos itens: gasolina (de 4,56% para 0,24%), passagem aérea (de 11,21% para -1,29%), serviços bancários (de 2,16% para 0,62%), gás de bujão (de 1,50% para 0,73%), mensalidade para internet (de 1,83% para 0,00%) e serviços do vestuário (de 2,29% para 0,49%).

Na direção oposta, as taxas foram mais elevadas nos grupos Alimentação (de -1,32% para -0,43%) e Saúde e Cuidados Pessoais (de -0,01% para 0,18%). As maiores influências partiram dos itens: frutas (de -2,08% para 6,79%) e artigos de higiene e cuidado pessoal (de -1,02% para -0,30%).

Os recuos nos preços do minério de ferro (-8,41%) e da soja (-0,99%) desaceleraram a inflação no atacado. "O índice de preços ao produtor apresentou desaceleração significativa entre agosto e setembro. As principais commodities, como soja e minério de ferro, que têm maior peso no índice, registraram quedas nos preços", apontou André Braz, coordenador dos Índices de Preços do Instituto Brasileiro de Economia da FGV (Ibre/FGV), em nota oficial.

O Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA-10) passou de um aumento de 0,84% em agosto para uma alta de 0,14% em setembro.

Na análise por estágios de processamento, os preços dos Bens Finais saíram de um aumento de 0,09% em agosto para uma elevação de 0,60% em setembro, impulsionados pelo subgrupo alimentos in natura, cuja taxa passou de -6,21% para -0,96%.

O grupo de Bens Intermediários desacelerou de 1,26% em agosto para 0,60% em setembro, puxado pela queda nos preços do subgrupo de combustíveis e lubrificantes para a produção, que passou de 2,20% para -1,72%.

A taxa do grupo Matérias-Primas Brutas arrefeceu de 1,12% em agosto para -0,86% em setembro, tendo como principais contribuições os itens: minério de ferro (de -1,68% para -8,41%), café em grão (de 5,23% para 1,10%) e cana-de-açúcar (de 1,85% para 0,04%). Na direção oposta, houve aceleração nos itens: laranja (de 5,52% para 10,64%), aves (de 1,03% para 2,03%) e bovinos (de 2,67% para 2,83%).

Diário Comercial
Quarta-feira, 18 de setembro de 2024

RECORDE

Produção de petróleo da União ultrapassa 86 mil barris diários

No regime de partilha, a União tem direito a uma parcela da produção de petróleo e gás natural de todos os campos licitados. Hoje existem 24 contratos assinados

Divulgação

Plataforma: a União teve direito a uma produção de gás natural de 175 mil metros cúbicos por dia (m^3) por dia, 5,4% maior do que o resultado de junho

A produção de petróleo da União alcançou novo recorde em julho, chegando a 86 mil barris de petróleo por dia (bpd). O volume é referente aos oito contratos de partilha (81,76 mil bpd) e aos Acordos de Individualização da Produção (AIPs) das áreas não contratadas de Tupi e Atapu. O resultado é 21,13% acima da produção de junho e foi influenciado principalmente pelo aumento da produção de Mero. No mesmo período, a União teve direito a uma produção de gás natural de 175 mil metros cúbicos por dia (m^3) por dia, 5,4% maior do que o resultado de junho. Os dados fazem parte do Boletim Mensal da Produção, divulgado na terça-feira (17) pela PPSA (Pré-Sal Petróleo).

No regime de partilha, a União tem direito a uma parcela da produção de petróleo e gás natural de todos os campos licitados. Hoje existem 24 contratos assinados em regime de partilha e oito deles estão produzindo. Ou seja, a União tem direito a uma parcela da produção de cada um destes campos.

A PPSA é a empresa que faz a gestão destes contratos e também é a empresa que comercializa estas parcelas.

Além disso, a PPSA representa a União nos acordes de individualização da produção no polígono do pré-sal. Ou seja, toda vez que um bloco arrematado por qualquer empresa que esteja operando no polígono extrapole a área contratada, ampliando assim a sua produção em uma área não contratada, é necessário fazer um acordo de individualização da produção. A PPSA representa a União neste acordo e assim a União passa também a ter direito a uma parcela da produção.

A União não é uma empresa operadora, mas ela tem produção em função de ter participação em oito contratos e em mais dois acordos de individualização da produção das áreas não contratadas de Tupi e Atapu.

Segundo a diretora técnica e presidente interina da PPSA, Tabita Loureiro, com esse novo recorde, a União se posicionou, em julho, como a sexta maior produtora de petróleo do país. "Começamos o ano na nona posição no ranking e estamos crescendo. Vamos ter muito óleo para comercializar nos próximos anos. Amanhã faremos um novo processo de venda spot para comercializar 1,5 milhão de barris de petróleo em três cargas dos campos de Atapu, Sépia e Itapu e em 2025 teremos um novo leilão na B3 para vender as cargas de 2026", disse ela.

A produção total dos contratos em regime de partilha está estável em 1 milhão de barris de petróleo por dia. São oito contratos em produção e o campo de Búzios segue como o maior produtor, com cerca de 470 mil bpd, seguido de Mero (302 mil bpd) e Sépia (97,4 mil bpd). Desde 2017, início da série histórica, a produção acumulada em regime de partilha é de 873 milhões de barris de petróleo.

QUESTÃO FISCAL

Copom começa com aposta majoritária do mercado sobre aumento da taxa Selic

Começa na terça-feira, 17, a primeira parte da reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, que deve iniciar um ciclo de aperto dos juros. Pelo levantamento feito pela reportagem, 53 de 61 instituições financeiras consultadas projetam uma elevação da Selic para 10,75% ao ano, ou seja, uma alta de 0,25 ponto porcentual.

O descolamento das expectativas de inflação em relação à meta tem sido apontado como o principal fator para o aumento da taxa, já que até os porta-vozes do BC têm dito que estão desconfortáveis com esse movimento - que não retrocede. Para piorar, os agentes têm se mostrado ainda mais desconfiados em relação à questão fiscal, que, se por um lado pode ter ajudado o crescimento surpreendente do Produto Interno Bruto (PIB) do segundo trimestre, de outro é visto como um redutor da eficiência da política monetária.

Na segunda, 16, a pesquisa Focus revelou que a mediana das estimativas para a Selic no fim do ano seguiu em 11,25% aa, mas que subiu de 10,25% para 10,50% aa no encerramento de 2025. O mesmo relatório mostrou que a projeção suavizada para o IPCA de 12 meses à frente ultrapassou a marca dos 4,00% e que a relação entre déficit primário e PIB seguiu em 0,6% para o fim de 2024 e em 0,75% em dezembro do ano que vem.

As previsões para a alta do juro em setembro chegaram a ser maiores, lambendo, inclusive, aumentos de 0,75 pp, depois que o Copom escreveu em sua ata que tudo estaria em aberto até a reunião de terça e quarta-feira, inclusive uma elevação da taxa. Com as falas intensas dos diretores e do presidente da instituição, Roberto Campos Neto, as estimativas foram aparadas. Vale ressaltar que, além de se dizer altamente dependente dos dados macroeconômicos recentes para tomar a decisão, a cúpula do BC fez questão de frisar a importância do que apontam os resultados de seus modelos em relação à inflação e à meta.

Além da grande expectativa pela confirmação do início de um novo ciclo de aperto, a reunião que se encerra na quarta-feira, 18, contará com "dois presidentes" do BC. Além do oficial, vem ganhando cada vez mais lupa a comunicação feita pelo atual diretor de Política Monetária, Gabriel Galípolo, que foi indicado no fim de agosto pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, como o novo comandante do BC a partir de 2025.

Galípolo tomará posse do cargo em janeiro se for aprovado em sabatina da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, marcada para 8 de outubro. Nas últimas semanas, o postulante percorreu gabinetes da Casa para se reapresentar aos parlamentares. Ele contou também com a ajuda de Campos Neto. Esta é a primeira vez que ocorre uma transição deste tipo por causa da lei de autonomia operacional do BC, de 2021.

DIREITO EMPRESARIAL

O PAPEL DO JUDICIÁRIO NA EXCLUSÃO DE CONTEÚDOS EM PLATAFORMAS DE E-COMMERCE

por
Cesar Fueta

Pós-graduado em direito empresarial e direito digital, mestrando em análise econômica do direito, advogado de empresa pública e sócio do escritório Valadares e Fueta Advogados

O E-COMMERCE NO BRASIL faturou em 2023 o total de R$ 185,7 bilhões, segundo a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico e a previsão para 2024 é que estes valores cheguem a R$ 205,11 bilhões. O constante crescimento do comércio eletrônico nos últimos anos trouxe também uma série de questões jurídicas sobre a responsabilidade das plataformas que atuam como intermediadoras de transações comerciais online, surgindo debates sobre o papel dessas plataformas na moderação de conteúdos publicados por terceiros, especialmente em casos de violação de regras ou termos de uso. Recentemente, o tema ganhou relevância diante da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que analisou a responsabilidade do Mercado Livre em relação à exclusão de anúncios considerados irregulares. Trataremos deste tema no presente artigo.

O CASO QUE O STJ ANALISOU refere-se a uma empresa de comércio de colchões que notificou extrajudicialmente o Mercado Livre, solicitando a remoção de anúncios de colchões magnéticos oferecidos por outros vendedores, alegando que esses produtos não possuíam a certificação do INMETRO, conforme exigido pelos termos de uso da plataforma. A empresa alegou que os anúncios violavam as regras do Mercado Livre e afetava negativamente sua operação comercial. O Mercado Livre não removeu os anúncios, o que resultou no ajuizamento de uma ação judicial para forçar a exclusão dos produtos anunciados e pleitear indenização por danos materiais e morais.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO Rio de Janeiro (TJRJ) acolheu o pedido da empresa, entendendo que a plataforma teria a obrigação de remover os anúncios por violação dos termos de uso. O Mercado Livre recorreu ao STJ, que reformou a decisão do TJRJ. O STJ decidiu que, salvo exceções previstas em lei, as plataformas de comércio eletrônico não têm a obrigação de excluir publicações realizadas por terceiros, mesmo em caso de notificação extrajudicial.

A DECISÃO DO STJ ESTÁ fundamentada no Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), que estabelece as diretrizes sobre a responsabilidade dos provedores de aplicações de internet, categoria na qual se incluem plataformas como o Mercado Livre. O artigo 19 dessa lei é claro ao afirmar que, em regra, os provedores de aplicações somente podem ser responsabilizados por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros após o desatendimento de uma ordem judicial específica.

PORTANTO, NA AUSÊNCIA de uma decisão judicial, o provedor não é obrigado a remover conteúdo publicado por terceiros, mesmo que este conteúdo seja alegadamente ilícito ou esteja em desacordo com os termos de uso da plataforma. O objetivo dessa norma é garantir um equilíbrio entre a liberdade de expressão e a responsabilidade das plataformas, evitando censuras ou remoções indevidas e prematuras de conteúdo.

NO CASO DO MERCADO LIVRE, a decisão do STJ destacou que os termos de uso, embora configurem um contrato de adesão e determinem regras sobre as condutas permitidas na plataforma, não criam uma obrigação legal para a exclusão imediata de conteúdo apenas com base em uma notificação extrajudicial. A remoção de conteúdo, nesse contexto, só seria exigível mediante uma ordem judicial.

É IMPORTANTE DESTACARMOS, no entanto, que o Marco Civil da Internet prevê duas exceções à regra geral de que a remoção de conteúdo só ocorre mediante decisão judicial: violação de direitos autorais e divulgação de imagens, de vídeos ou de outros materiais contendo cenas de nudez ou de atos sexuais de caráter privado quando publicadas sem autorização de seus participantes. Nestes casos, a notificação extrajudicial, se não atendida, pode acarretar a responsabilidade dos provedores de aplicação de internet.

ALÉM DESSAS DUAS EXCEÇÕES, a lei não impõe ao provedor de aplicações o dever de monitorar preventivamente todo o conteúdo publicado por terceiros em suas plataformas, o que seria impossível e poderia abrir margem para censura indevida. A decisão do STJ afirmou que não é razoável exigir que plataformas como o Mercado Livre realizem uma fiscalização prévia de todos os produtos comercializados em seu site. Tal atividade extrapolaria as funções do serviço prestado pela plataforma e inviabilizaria o próprio modelo de negócios do comércio eletrônico.

OUTRO PONTO RELEVANTE DA decisão foi a consideração de que, nos casos em que o conteúdo não ofende diretamente direitos da personalidade, mas viola os termos de uso da plataforma, é necessário garantir aos anunciantes o direito ao contraditório antes da exclusão de seus anúncios. Trata-se de consagrar o princípio constitucional da ampla defesa, evitando que um usuário seja prejudicado sem ter a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos.

NO PROCESSO JULGADO PELO STJ, os anúncios de colchões não certificados pelo INMETRO não envolviam uma violação a direitos de personalidade, como ofensa à honra ou à imagem, mas sim uma alegada violação das regras técnicas estabelecidas pelos termos de uso da plataforma. Assim, a remoção imediata dos anúncios sem que os vendedores pudessem se defender violaria o direito ao contraditório.

EM CONCLUSÃO, A DECISÃO do STJ reitera a importância do Marco Civil da Internet como a atual norma que regulamenta a responsabilidade das plataformas digitais pelos conteúdos ali divulgados. Além disso, o julgamento deixou claro que a violação de termos de uso, por si só, não justifica a exclusão de conteúdo, cabendo ao Judiciário, em regra, avaliar a necessidade de remoção.

ATAQUE

Explosão de pagers deixa nove mortos no Líbano

Os incidentes ocorreram após Israel afirmar que realizará operação no Líbano para fazer com que o Hezbollah pare de lançar foguetes

Reuters

Movimento de pessoas em frete a hospital no Líbano: nove pessoas morreram em decorrência das explosões e pelo menos 2.800 ficaram feridas

Um grande número de pagers que pertencem a membros da milícia xiita radical libanesa Hezbollah explodiram simultaneamente em diversas partes do Líbano na terça-feira, 17, segundo o ministério da Saúde do país. O ministro da pasta, Firas al Abyad, disse em uma entrevista coletiva que nove pessoas morreram em decorrência das explosões e pelo menos 2.800 ficaram feridas, incluindo 200 em estado grave.

O Hezbollah confirmou que as explosões aconteceram e havia comunicado a morte de três pessoas, incluindo uma criança. A milícia xiita libanesa culpou Israel pelas explosões.

Os incidentes ocorreram após Israel afirmar que cogita realizar uma operação militar dentro do Líbano para fazer com que o Hezbollah pare de lançar foguetes contra o território israelense. Após um contato do jornal The New York Times, o governo de Israel recusou comentar sobre as explosões no país vizinho.

O ministério da Saúde do Líbano aconselhou que os cidadãos fiquem longe de dispositivos semelhantes até que fique claro o que causou as explosões. A Cruz Vermelha Libanesa apontou em um comunicado que 80 ambulâncias estavam respondendo a "várias explosões" no sul e leste do Líbano, bem como na capital do país, Beirute.

Um oficial do Hezbollah afirmou à Associated Press (AP) que integrantes da milícia xiita radical também ficaram feridos na Síria e que ele acreditava que Israel tinha sido o autor do ataque.

"O inimigo (Israel) está por trás deste incidente de segurança", disse o oficial, sem dar mais detalhes. Ele acrescentou que os pagers que os membros do Hezbollah estavam carregando tinham baterias de lítio que aparentemente explodiram. Baterias de lítio, quando superaquecidas, podem soltar fumaça, derreter e até pegar fogo.

A agência de notícias iraniana Fars, apontou em seu canal da rede social Telegram que Mojtaba Amani, embaixador do Irã no Líbano, ficou ferido após a explosão de um pager e está em observação no hospital.

O Hezbollah afirmou que o chefe da milícia xiita libanesa, Hassan Nasrallah, não foi ferido pelas explosões.

As tensões envolvendo Israel e o Hezbollah estão altas desde 7 de outubro do ano passado, após o início da guerra entre Tel-Aviv e o grupo terrorista Hamas.

O Exército de Israel afirmou na terça-feira, 17, que interrompeu os ataques da milícia xiita radical libanesa Hezbollah no norte do país para permitir que os moradores retornem para suas casas é agora uma meta oficial de guerra. O gabinete do primeiro-ministro do país, Binyamin Netanyahu, considera a possibilidade de uma operação militar no Líbano.

Na segunda-feira, 16, o ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant, disse que uma "operação militar" no Líbano seria a única maneira de restaurar a calma no norte de Israel. Mais de 100 mil pessoas de ambos os lados da fronteira Israel-Líbano foram deslocadas desde outubro por conta de ataques retaliatórios entre Israel e o Hezbollah.

O enviado dos EUA para o Líbano, Amos Hochstein, que fez várias visitas ao Líbano e Israel para tentar aliviar as tensões, se encontrou com Netanyahu na segunda-feira, 16. Hochstein disse a Netanyahu que intensificar o conflito com o Hezbollah não ajudaria os israelenses que foram deslocados de suas casas no norte do país.

PALESTINA

Assembleia Geral debate a proposta de fim da ocupação

Um projeto de resolução que apela a Israel para pôr fim à sua "presença ilegal no Território Palestino Ocupado" será discutido na 10a sessão especial de emergência da Assembleia Geral sobre a Palestina*, retomada na terça-feira.

O texto se baseia no parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça, CIJ, sobre a "ilegalidade da ocupação e sobre as consequências jurídicas das políticas e práticas de Israel".

O mais recente projeto de resolução da Assembleia Geral apela pelo fim "sem demora" da presença ilegal de Israel no Território Palestino Ocupado, em um prazo máximo de 12 meses, a contar da data da decisão.

No rascunho, a ocupação é caracterizada como um "ato ilícito continuado" com implicações para as responsabilidades internacionais das autoridades israelenses.

A proposta prevê que Israel "retire todas as suas forças militares do Território Palestino Ocupado, incluindo o espaço aéreo e marítimo e encerre imediatamente todas as novas atividades de assentamento, evacuando todos os colonos das regiões ocupadas".

O texto propõe ainda desmantelar as partes do muro construído por Israel que estão situadas no Território Palestino Ocupado e revogar toda a legislação e medidas que "criem ou mantenham a situação ilegal, incluindo aquelas que discriminam o povo palestino".

A proposta de resolução apresenta também medidas reparatórias como devolver terras e outros bens imóveis, e todos os bens apreendidos desde o início da ocupação em 1967. Além disso, o texto propõe que todos os palestinos que foram deslocados durante a ocupação possam regressar aos seus locais de residência originais.

Por fim, o rascunho declara que Israel não deve impedir o povo palestino de exercer o seu direito à autodeterminação, incluindo o "direito de estabelecer um Estado independente e soberano sobre todo o Território Palestino Ocupado".

Aos demais Estados-membros, o texto pede que se abstenham de qualquer ação que prive o povo palestino do direito à autodeterminação. Nesse sentido, os países são convocados a "não reconhecer como legal a situação decorrente da presença ilícita de Israel no Território Palestiniano Ocupado e não prestar ajuda ou assistência na manutenção da situação criada por essa presença".

Segundo o texto, os países devem se abster de acordos comerciais e econômicos, relações diplomáticas e acordos de qualquer tipo que "consolidem a presença ilegal no Território Palestino Ocupado, inclusive no que diz respeito ao regime de assentamentos".

Se aprovada, a resolução implicará ainda na realização de uma conferência internacional para implementar as resoluções das Nações Unidas relacionadas com a questão palestina e a solução de dois Estados. O objetivo é alcançar "uma paz justa, duradoura e abrangente no Oriente Médio".

O rascunho de resolução também apela à convocação de uma conferência das Altas Partes Contratantes na Quarta Convenção de Genebra, relativa à proteção de civis em tempos de guerra. Esse evento teria como foco as medidas necessárias para implementar a Convenção no Território Palestino Ocupado, incluindo Jerusalém Oriental.

O projeto de resolução solicita ao secretário-geral que apresente à Assembleia Geral, no prazo de tres meses, um relatório sobre a implementação da decisão.

A Assembleia Geral das Nações Unidas solicitou um parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça, que foi emitido em 19 de julho. A CIJ concluiu que a presença continuada de Israel no Território Palestino Ocupado é ilegal.

O órgão determinou que as autoridades israelenses deveriam encerrar essa ocupação o mais rapidamente possível, interromper novos assentamentos e reparar os danos causados ao povo palestino.

A décima sessão especial de emergência da Assembleia Geral foi realizada pela primeira vez em abril de 1997, e tem sido retomada desde então para tratar de temas urgentes relativos à questão palestina.

QUALIDADE

Dinamarca lidera o ranking de digitalização

Apesar das crises globais recentes, países e regiões em todo o mundo aceleraram seus esforços em estratégias de governo digital. É o que revela a Pesquisa de Governo Eletrônico 2024 da ONU, "Acelerando a Transformação Digital para o Desenvolvimento Sustentável".

O relatório, divulgado na terça-feira, mostra que Dinamarca, Estônia e Singapura lideram o ranking de 193 Estados-membros, com destaque para a qualidade dos serviços online, infraestrutura de telecomunicações e capacitação humana.

Na sequência, entre os países mais bem classificados, estão a Coreia do Sul, Islândia, Arábia Saudita, Reino Unido, Austrália, Finlândia, Países Baixos, Emirados Árabes Unidos, Alemanha, Japão, Suécia, Noruega, Nova Zelândia, Espanha e Bahrein.

Entre os líderes regionais, estão África do Sul, na África, Estados Unidos nas Américas, Singapura na Ásia, Dinamarca na Europa e Austrália, na Oceania.

O relatório aponta avanços significativos em governança digital, impulsionados por investimentos em infraestrutura resiliente e tecnologias de ponta, como inteligência artificial e computação em nuvem.

No entanto, a pesquisa também destaca que muitos países ainda enfrentam desafios para implementar essas inovações nos serviços públicos e na participação cidadã, elementos essenciais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS.

O subsecretário-geral da ONU para Assuntos Econômicos e Sociais, Li Junhua, afirmou que embora a lacuna digital não seja totalmente superada até 2030, os avanços recentes representam uma oportunidade significativa.

Ele enfatizou a necessidade de acelerar esforços e adotar soluções inovadoras e inclusivas para garantir que todas as nações se beneficiem da transformação digital, tornando a administração pública mais eficaz e equitativa.

Pela primeira vez, países com maior Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico, Egdi, representam a maior parcela, somando 39% do total. No geral, 71,5% dos Estados-membros agora estão nos níveis alto ou muito alto do Egdi.

Melhorias na prestação de serviços e infraestrutura de telecomunicações impulsionaram a média global do índice, reduzindo a proporção da população que fica para trás no desenvolvimento digital de 45% em 2022 para 22,4% em 2024.

Apesar do progresso, a evolução é desigual entre as regiões. Enquanto a Europa lidera em desenvolvimento de governo eletrônico, a Ásia apresenta o crescimento mais rápido, com 53% dos países da região atingindo valores muito altos no Egdi.

Na África, Maurício e África do Sul entraram pela primeira vez no grupo de Egdi alto, embora a maioria dos países africanos ainda esteja abaixo da média global.

Na Oceania, Austrália e Nova Zelândia lideram, mas os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento ainda enfrentam grandes desafios para avançar no campo digital.

A pesquisa foi elaborada pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU ao longo de dois anos, avaliando como o governo digital pode facilitar políticas e serviços integrados nos 193 Estados-membros.

AFROUXAMENTO

Bolsas da Europa fecham em alta à espera de corte

As bolsas da Europa encerraram a sessão de terça-feira, 17, com ganhos, com o aumento do apetite por risco diante da expectativa por corte de juro de 0,5 ponto porcentual pelo Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) na quarta-feira. Investidores deixaram de lado, inclusive, preocupações com a economia da Alemanha, após dado do instituto ZEW.

Em Londres, o FTSE 100 subiu 0,38%, aos 8.309,86 pontos. O CAC 40, de Paris, subiu 0,51%, encerrando em 7.487,42 pontos. O DAX, referência em Frankfurt, teve ganhos de 0,52%, a 18.730,69 pontos. As cotações são preliminares.

A expectativa de que Fed comece seu ciclo de afrouxamento monetário com corte de 0,5 ponto porcentual volta a embalar ativos de risco e impulsionou os mercados acionários europeus, mesmo diante de dúvidas em relação à economia regional. Na Alemanha, o índice ZEW de expectativas econômicas caiu a 3,6 em setembro, bem abaixo das projeções de analistas consultados pela FactSet. No entanto, o impacto nos ativos foi limitado.

Nessa linha, segundo pesquisa do Bank of America, investidores estão mais cautelosos em relação às perspectivas de curto prazo para as ações europeias. Cerca de 20% dos investidores consultados esperam que os ativos recuem nos próximos meses, com 35% citando o enfraquecimento da economia como o catalisador mais provável para uma correção. Cerca de 43% ainda projetam que o mercado europeu ganhará nos próximos 12 meses, contra 62% do mês passado, diz o BofA.

Entre as ações, destaque positivo para a Kingfisher (+11,23%), após a varejista focada em produtos de reforma e decoração informar lucro ajustado antes de impostos que superou expectativas. E para a BP, que avançou 1,11%, prolongando os ganhos da véspera após anunciar que colocou à venda seus negócios de energia eólica onshore nos EUA.

Já o Ibex 35, de Madri, subiu 1,06%, para os 11.703,40 pontos. O FTSE MIB, de Milão, fechou em alta de 0,63%, a 33.780,28 pontos. O PSI 20, de Lisboa, subiu 0,41%, aos 6.818,27 pontos. As cotações são preliminares.

A Bolsa de Hong Kong fechou em alta na terça-feira, 17, mas a de Tóquio voltou de feriado em baixa de 1%, enquanto investidores se preparam para as decisões monetárias de Federal Reserve (Fed) e Banco do Japão (BoJ) nesta semana. A sessão foi marcada por liquidez reduzida, com os negócios fechados em Seul, Taiwan e China continental.

Na segunda, o iene caiu ao menor nível desde julho de 2023 ante o dólar, em meio à expectativa pelo estreitamento do diferencial de juros. O mercado amplia a aposta de que o Fed abrirá o ciclo de relaxamento com um corte de 50 pontos-base na taxa básica amanhã. O BoJ, por sua vez, deve manter a política inalterada na sexta-feira, mas pode voltar a apertá-la antes do final do ano.

Neste cenário, o índice Nikkei encerrou o pregão com perda de 1,03% em Tóquio, a 36.203,22 pontos. Os papéis do setor de tecnologia enfrentaram particular pressão, entre eles Advantest (-5,63%) e Tokyo Electron (-5,24%).

RECONSTRUÇÃO

Lula assina acordo que prevê novo fundo de R$ 6,5 bilhões

Os recursos do governo federal deverão financiar as obras de contenção de cheias, especialmente da região metropolitana de Porto Alegre, como os diques de proteção

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinaram, na terça-feira (17), um acordo de cooperação para a reconstrução do estado, fortemente atingido por enchentes nos meses de abril e maio, no pior desastre climático da história gaúcha. Dos 497 municípios gaúchos, 478 foram afetados.

A informação foi divulgada pelo governador, após reunião com Lula no Palácio do Planalto, em Brasília. A medida já havia sido anunciada pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, na semana passada, ao fazer um balanço das ações federais no estado.

Há o compromisso do governo federal de criar um fundo de R$ 6,5 bilhões para obras no Rio Grande do Sul, entre construção de diques, sistemas de proteção e outros estudos. O objetivo é evitar a necessidade de se renovar a exceções para as regras fiscais, como foi feito este ano para as ações emergenciais. Todo o montante não executado até dezembro deste ano irá para a conta na Caixa ou no BNDES.

De acordo com o governador, o termo assinado foi construído em conjunto, com compartilhamento de informações entre as equipes técnicas e dá suporte a uma portaria assinada pelo ministro da Casa Civil, Rui Costa, que cria o conselho de gestão do fundo e dos projetos de contenção das cheias. O conselho será composto pelo ministro da Casa Civil, o ministro da Secretaria de Comunicação Social, o governador do estado e por dois secretários do governo gaúcho vinculados à reconstrução.

"O conselho vai fazer o acompanhamento das obras e a gestão da liberação dos recursos, especialmente olhando para as obras de contenção das cheias", explica Leite.

Os recursos do governo federal deverão financiar as obras de contenção de cheias, especialmente da região metropolitana de Porto Alegre, como os diques de proteção do município de Eldorado do Sul e os diques no Arroio Feijó, que protegem Porto Alegre, Alvorada, entre outras cidades.

Valter Campanato - Agência Brasil

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinaram um acordo de cooperação para a reconstrução do estado

"É um valor expressivo de recursos que vai ser viabilizado pelo governo federal com execução pelo Estado. Então, nós entendemos que era importante ter essa amarração de responsabilidades compartilhadas, onde o governo do estado gerencia, executa as obras, mas tem esse conselho, uma vez que os recursos são federais aportados ao estado", ponderou.

Ainda segundo Leite, é uma forma de garantir a aproximação das áreas técnicas dos ministérios com as secretarias do estado, "para que a gente possa ultrapassar qualquer gargalo e dificuldade que se apresente ao longo do caminho". "São obras complexas, que levarão um tempo para serem executadas e, portanto, essa governança é muito importante", completou.

O governo do Rio Grande do Sul também estabeleceu um comitê científico para análise dos projetos e já foi indicada uma revisão para o dique de Eldorado do Sul. "A gente não tem o direito de errar em bilhões. O volume de recurso que serão aportados exige uma análise técnica muito bem feita, multidisciplinar, para garantir que a gente possa fazer a execução dessas obras", disse.

No caso da obra em Eldorado, segundo o governador, as cotas de inundação que foram alcançadas nas enchentes desse ano ultrapassaram aquilo para o que o projeto estava sendo elaborado anteriormente. "Mas são ajustes, não é refazer tudo desde o início", esclareceu.

Eduardo Leite afirmou, ainda, que a intenção é "identificar o melhor caminho para ele aliviar a burocracia", possibilitando, inclusive, contratações em regime de emergência.

"Vamos observar, portanto, a partir desse conselho, o que a legislação atual dá guarida, dá suporte para contratações emergenciais e, se for o caso de fazer ajustes, esse próprio conselho vai fazer essa sugestão, de algum ajuste de legislativo para poder garantir a execução da obra", acrescentou, ressaltando que há preocupação com a celeridade do processo.

Leite ainda reforçou a importância da votação do Projeto de Lei 3117/24, que flexibiliza as regras das licitações públicas para agilizar e dar segurança jurídica aos gestores no enfrentamento de calamidades públicas. O texto está na Câmara dos Deputados e, segundo o governador, houve o compromisso do presidente da Casa, Arthur Lira, de colocá-lo em votação nesta quarta-feira.

"Para nós, é muito importante que essa votação aconteça, porque neste projeto estão tanto regime especial de contratações quanto as subvenções econômicas para os financiamentos tão importantes para o processo de reconstrução. É fundamental isso já votado o quanto antes", afirmou.

De autoria dos deputados José Guimarães (PT-CE) e Marcon (Pode-RS), as mudanças previstas servirão para outras situações de calamidade pública que vierem a ocorrer no país, considerando o cenário agravante dos incêndios no Pantanal e da seca na Amazônia.

Pelo texto, os contratos firmados com base na futura lei terão duração de um ano, prorrogável por igual período. O gerenciamento de riscos ocorrerá apenas durante a gestão pelo órgão licitador, para acelerar o processo de contratação.

Entre outras ações, o projeto também permite ajustes no contrato inicial que elevem o valor em até 50%, caso necessário.

MARANHÃO

PGR denuncia três deputados do PL por corrupção em emendas parlamentares

A Procuradoria-Geral da República denunciou ao Supremo Tribunal Federal três deputados do PL - Josimar Maranhãozinho (MA), Bosco Costa (SE) e Pastor Gil (MA) - por suposto desvio de emendas parlamentares. A primeira acusação da gestão de Paulo Gonet contra deputados imputa ao trio corrupção no repasse de emendas para a prefeitura de São José de Ribamar, no Maranhão, com desvio de mais de R$ 1,6 milhão.

A denúncia foi levada ao gabinete do ministro Cristiano Zanin no início de agosto. Zanin herdou o caso do ministro aposentado Ricardo Lewandowski, que mandou a Polícia Federal abrir, em março de 2022, uma operação para vasculhar endereços ligados aos deputados do PL. A investigação se debruçou sobre o que foi batizado de "feirão das emendas" - suposta cobrança de comissão para indicar recursos do orçamento.

A investigação que levou à denúncia dos parlamentares é um desdobramento de uma operação iniciada no Maranhão em dezembro de 2020. Na ocasião, um prefeito do Estado denunciou à PF que um agiota chamado Pacovan cobrava propina e dizia que atuava para parlamentares. A PF apreendeu, entre os papéis desse investigado, uma lista com nomes dos parlamentares agora denunciados.

A apuração se debruçou sobre indícios da divisão de recursos e emendas direcionadas ao município de São José e Ribamar, com a estipulação de uma quantia de 25% para cada um dos deputados. No celular de Josimar, a PF encontrou mensagens com os demais parlamentares investigados e com Pacovan. Os diálogos tratavam do desvio das emendas parlamentares e da eventual "cobrança" dos gestores municiais que não aderissem ao esquema.

Alvo principal do inquérito, Josimar ficou conhecido no meio policial após a Operação Descalabro, que mirou um suposto esquema de desvio de emendas parlamentares destinadas à Saúde do Maranhão que podem ter gerado prejuízo de R$ 15 milhões. Foi no âmbito de tal investigação que a PF fez ação controlada que flagrou o deputado manuseando maços de dinheiro. Tal investigação segue em curso.

Além disso, Josimar é um dos deputados que direcionou, via emenda Pix, valores para empresas da família de suplentes, aliados políticos e de outros colegas do Congresso Nacional. Ele remeteu R$ 4 milhões para prefeitura de Zé Doca (MA), governada por sua irmã, Josinha Cunha (PL). Com dinheiro em caixa, a prefeitura contratou empresas ligadas a Maranhãozinho para prestar os serviços, incluindo compra de merenda, material escolar e material de expediente.

OUTUBRO

Bets que não pediram autorização serão suspensas

A partir de 1º de outubro, as empresas de apostas de quota fixa, também chamadas de bets, que ainda não pediram autorização para funcionarem no país terão as operações suspensas. A suspensão valerá até que a empresa entre com um pedido, e a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda conceda a permissão.

A medida consta de portaria do Ministério da Fazenda publicada na terça-feira (17) no Diário Oficial da União. A companhia que pediu a licença, mas ainda não atuava, terá de continuar a esperar para iniciar as operações em janeiro, se a pasta liberar a atividade.

Pela manhã, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou que o governo fará um pente-fino na regulamentação das apostas eletrônicas. Ele disse que a dependência psicológica em apostas se tornou um problema social grave.

"A regulamentação tem a ver com a pandemia de apostas eletrônicas que está instalada no país e que nós temos que começar a enfrentar, que é essa questão da dependência psicológica dos jogos", disse Haddad. "O objetivo da regulamentação é criar condições para que nós possamos dar amparo. Isso tem que ser tratado como entretenimento, e toda e qualquer forma de dependência tem que ser combatida pelo Estado."

Segundo Haddad, o ministério analisará com rigor o impacto do endividamento de apostadores sobre a economia, o uso do cartão de crédito para pagar apostas, a publicidade com artistas e influenciadores digitais e o patrocínio de bets.

"Tudo isso vai passar, nessas próximas semanas, por um pente-fino bastante rigoroso, porque o objetivo da lei é fazer o que não foi feito nos quatro anos do governo anterior. Isso virou um problema social grave e nós vamos enfrentar esse problema adequadamente", acrescentou o ministro.

"O nosso objetivo aqui é tratar desse assunto com a cautela devida. A distância entre entretenimento e a dependência nesses casos é muito tênue. O mundo está aprendendo a lidar com isso, o Brasil até saiu na frente do ponto de vista da regulamentação e nós vamos antecipar as ações governamentais com o amparo da lei que foi aprovada pelo Congresso", comentou.

Ele descartou que a medida publicada nesta terça tenha relação com a arrecadação do governo. "Isso tem a ver com a pandemia que está instalada no país e que nós temos que começar a enfrentar, que é essa questão da dependência psicológica dos jogos", disse, citando o envolvimento que o Ministério da Saúde também terá sobre o assunto. "O objetivo da regulamentação é esse, né, criar as condições para que nós possamos dar amparo. Está começando uma ação governamental para passar isso tudo a limpo", afirmou.

Na semana passada, o presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, voltou a defender a antecipação da proibição do uso de cartões de crédito para o pagamento de apostas esportivas eletrônicas, feitas nas chamadas bets. De acordo com ele, os bancos estão preocupados com o comprometimento da renda das famílias que esse uso pode trazer.

Em nota, o secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda, Regis Dudena, informou que a suspensão das bets que não pediram a autorização servirá como um instrumento temporário para separar as companhias sérias das que atuam de forma criminosa, especialmente após recentes operações policiais.

DEBATE

Datena diz ter sido incitado a agredir Marçal novamente

Candidato afirmou que foi agredido ao extremo e gostaria de perguntar qual seria a reação de cada um se, em rede nacional, fosse chamado de estuprador

O candidato à Prefeitura de São Paulo José Luiz Datena (PSDB) disse que foi incitado a agredir novamente o candidato Pablo Marçal (PRTB) durante o debate RedeTV!/UOL realizado na terça-feira, 17. Segundo ele, a agressão ocorrida no debate da TV Cultura foi em "legítima defesa".

Ele afirma que não está feliz pela agressão do último debate. "Não estou feliz. Não faria de novo, fui incitado a fazer e não fiz."

A ação de agredir Marçal foi uma "reação" e o influenciador o chamou de "assediador" no debate de terça-feira, disse Datena "Quem levou cadeirada naquele debate fui eu. Aquela ação foi uma reação. Em nenhum momento ele me chamou de estuprador, mas hoje (terça-feira) ele reincidiu me chamando de assediador. É outro crime que ele comete."

Sobre as investigações pela agressão, Datena fala que prestará depoimento caso seja chamado. "Eu sou um respeitador de leis. O que eu tiver que responder, vou responder. Ali, eu fui agredido ao extremo. Eu gostaria de perguntar qual seria a reação de cada um se, em rede nacional, fosse chamado de estuprador."

O episódio que terminou em uma cadeirada dada por Datena em Marçal durante o debate da TV Cultura na noite deste domingo, 15, o qual também foi citado no debate promovido pela RedeTV! foi motivado por provocações do ex-coach contra o apresentador, entre elas, a que envolve um caso de assédio sexual extinto pela Justiça em 2019. Na época, a jornalista e ex-repórter da Band, Bruna Drews, acusou Datena, então apresentador do programa "Brasil Urgente", de assediá-la sexualmente, em mais de uma ocasião.

No debate de domingo, antes da agressão, Datena afirmou que a denúncia foi arquivada por "falta de provas". A reportagem teve acesso aos autos do processo, com mais de 100 páginas, que mostram que a extinção do caso ocorreu pela denúncia ter sido feita fora do prazo legal de até seis meses após o suposto crime, conforme a lei vigente na época. Procurada, a assessoria do candidato disse que "o processo foi extinto e houve uma retratação sobre o processo judicial" e que a fala do apresentador no debate foi "uma maneira de se expressar".

Um dos supostos episódios de assédio sexual que se tornou assunto do debate à Prefeitura de São Paulo teria ocorrido em junho de 2018. Segundo a acusação, em uma confraternização da equipe em um restaurante, Datena teria dito que já se masturbou pensando na colega, e que seria "um desperdício" Bruna namorar uma mulher, o que o apresentador supostamente atribuía ao fato de ela "não ter conhecido o homem certo".

Após a denúncia e as declarações públicas da jornalista, o apresentador negou as acusações, afirmando que o caso se tratava de "calúnia" e que a profissional sofria de problemas psicológicos.

Bruna apresentou uma notícia-crime contra Datena ao Ministério Público em 5 de dezembro de 2018, alegando ter sido assediada pelo apresentador durante um jantar em 7 de junho daquele ano. Posteriormente, em 30 de janeiro de 2019, a delegada responsável pelo inquérito, Giovanna Valenti Clemente, elaborou o relatório final, concluindo que o direito de representação da vítima não havia sido exercido dentro do prazo legal de seis meses, que se encerrava em 6 de dezembro de 2018. No documento, Clemente apontou que, embora a notícia-crime estivesse datada de 5 de dezembro de 2018, a petição só foi protocolada em 12 de dezembro, seis dias após o prazo legal.

Em seguida, o caso foi encaminhado ao Ministério Público de São Paulo, onde a promotora Juliana Gasparetto de Toledo Silva Donato concordou com a conclusão policial e solicitou a extinção da punibilidade devido ao não cumprimento do prazo legal.

O juiz responsável pelo caso, Ulisses Augusto Pascolati Junior, do Juizado Criminal da Barra Funda, inicialmente discordou do Ministério Público, argumentando que uma mudança na lei, em setembro de 2018, tornou a ação penal para crimes de assédio sexual pública incondicionada. Isso significa que o Ministério Público poderia iniciar a ação penal independentemente da vontade da vítima, ou seja, a representação da vítima não seria mais uma condição necessária para o prosseguimento do processo.

No entanto, o Ministério Público manteve sua posição, alegando que a nova lei não poderia retroagir para prejudicar o réu, conforme o princípio da irretroatividade da lei penal mais severa - argumento também utilizado pela defesa de Datena. Diante desse parecer, o juiz alterou sua posição, concordando com o Ministério Público, e, em 30 de maio de 2019, extinguiu a punibilidade da ação com base na decadência, reconhecendo a impossibilidade de aplicar retroativamente a nova lei, por entender que isso prejudicaria o acusado.

Em novembro de 2019, o processo foi arquivado definitivamente por questões processuais relacionadas ao prazo legal, sem análise do mérito ou das provas do suposto crime.

Em fevereiro do mesmo ano, Datena também foi à Justiça, oferecendo queixa-crime contra Bruna, por injúria, calúnia e difamação, baseando-se em entrevistas dadas pela ex-colega na época da denúncia e em uma ação trabalhista aberta por ela na 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, em janeiro de 2019.

Segundo a ação movida por Datena, a ex-repórter cobrava quantia superior a R$ 1 milhão em danos morais da TV Bandeirantes, pelos supostos assédios sexuais sofridos. A emissora foi procurada, mas não quis comentar o assunto.

"Tentou a querelada para satisfazer interesses puramente financeiros, expostos nos autos da ação indenizatória trabalhista, transformar um ambiente festivo e fraterno em uma situação verdadeiramente surreal por meio da narrativa de um enredo mendaz, falacioso e ultrajante, no qual teria sido vítima de 'assédio sexual'. Narrativa tão inverossímil, quanto denotadora do intenso dolo que a motivou", diz trecho da queixa-crime, que chama a denúncia de "maldosa e perversa fábula".

Em 9 de outubro daquele ano, Bruna e Datena assinaram uma retratação em cartório, em que a jornalista nega as denúncias feitas por ela. Entre as várias condições acordadas, ambos renunciaram das ações que tramitavam sobre o caso - a ação trabalhista movida por Bruna e a queixa-crime de Datena. O contrato também firmou que nenhum dos dois voltaria a ingressar com "qualquer ação futura sob o mesmo objeto" ou outras decorrentes dos mesmos fatos.

"Bruna reconheceu que os supostos motivos/atitudes que ensejaram o citado assédio sexual nunca ocorreram, sendo que tais alegações foram feitas enquanto estava com seu estado emocional abalado", diz trecho do documento.

A advogada Ana Paula de Almeida Souza, que defende Bruna, disse que o acordo foi firmado porque a cliente se sentiu coagida pelo advogado que a defendia na época e que recebeu ligações anônimas com ameaças veladas, com o interlocutor afirmando que sabia o endereço dos pais de Bruna, por exemplo. "Ela ainda não se sente à vontade em se manifestar, mas está disposta que ele pague por tudo que ele já fez", afirmou a defesa.

Divulgação

Datena: "em nenhum momento ele me chamou de estuprador, mas hoje (terça-feira) ele reincidiu me chamando de assediador. É outro crime que ele comete"

RETRATAÇÃO

Tabata diz que processará Marina por acusação em debate sobre viagens

A candidata à Prefeitura de São Paulo Tabata Amaral (PSB) classificou a acusação da candidata Marina Helena (Novo) como "mentirosa" e disse que processará a adversária caso ela não se retrate. A declaração foi dada em conversa com jornalistas após o debate realizado pela Rede TV! em parceria com o UOL na terça-feira, 17. Segundo Marina, Tabata teria viajado de jatinho para ver o namorado e prefeito de Recife, João Campos (PSB).

"É uma declaração mentirosa. Não tem meias palavras aqui. A última vez que estive em Feira de Santana, foi aos sete anos de idade. A última vez que estive em um jatinho foi em uma articulação do Governo Federal para ajudar o Rio Grande do Sul", disse Tabata.

Ela, mais uma vez, repudiou a postura ofensiva dos adversários. "Existe uma aposta de todos meus adversários de apostar nessa lama, e a sociedade vai responder: é isso que vai dar voto?"

A candidata revelou que, durante o intervalo, chamou Marina para conversar e falar sobre a acusação. Caso ela não se retrate nos próximos dias, haverá processo, afirma Tabata. "Chamei ela para conversar no intervalo e falei: 'É mentira. Se você se retratar publicamente nos próximos dias, eu não entro com processo'."

Divulgação

Tabata Amaral repudiou a postura ofensiva

Tabata também falou sobre o pedido de desculpas feito por Pablo Marçal (PRTB), que havia culpado a candidata pela morte do próprio pai. Ela disse que não conversou com o adversário após a fala dele.

"Tudo tem limite. Uma coisa é conversar com Marina Helena, mas até eu tenho limite. Tem que entender qual a lógica do Marçal, não é só um ilusionista, é um criminoso, ele lucra com isso", critica Tabata.

A candidata do Novo, disse, em conversa com jornalistas também após o debate, que deu a "oportunidade" para Tabata se explicar sobre as acusações feitas.

Ela alega ter recebido "informações de diversas fontes" sobre as viagens e não apresentou provas. "Recebi informações de diversas fontes e dei oportunidade da Tabata de se explicar. Defendo a transparência radical dos políticos."

Assim como no debate, Marina voltou a dizer que Tabata deveria se explicar. "Vocês deveriam fazer essa pergunta a ela. Ela deveria mostrar todos os tickets."

Questionada sobre a postura no debate da TV Cultura, onde perguntou para Pablo Marçal a opinião dele sobre o impeachment do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, Marina disse que essa é uma das "principais pautas da direita". "O que eu fiz foi uma pergunta, que é a questão da censura e uma das pautas principais da direita ... Debate não é um lugar confortável para ninguém."

Bruno-Spada-Câmara-dos-Deputados

Boulos entra na Justiça contra fala

Nunes pede que traficante escolha Boulos para prefeito

O candidato do PSOL à Prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos, entrou com pedido de direito de resposta na Justiça Eleitoral depois de o também candidato Ricardo Nunes (MDB) publicar nas redes sociais um vídeo pedindo que traficantes votem em Boulos. Procurada para comentar a ação, campanha de Nunes diz que não vai se manifestar antes de a Justiça decidir sobre o caso.

A equipe de Nunes cita em gravação um projeto de lei que tramita no Congresso Nacional para anistiar condenados por tráfico no País, que podem ser beneficiados com soltura diante da limitação em 40 gramas imposta pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na quantidade de porte de maconha para diferenciar usuário de traficante. "Se você é traficante de droga, precisa votar no Boulos", diz o narrador na peça de campanha.

A defesa de Boulos afirma que ele nunca assinou o projeto na Câmara dos Deputados. "A veiculação do vídeo em questão além de injuriosa e difamatória é mentirosa e pretende induzir o eleitor a erro, extrapolando os limites da liberdade de manifestação, maculando, por conseguinte, a honra do requerente", citaram os advogados de Boulos na ação proposta na terça-feira, 17. Em consulta ao portal da Câmara dos Deputados, não há assinatura de Boulos ao projeto.

Os advogados do deputado afirmaram ainda que a publicação de Nunes no Instagram pretende "explorar o preconceito" e "espalhar desinformação". A defesa classifica ainda que a postagem imputa a Boulos "pecha de defensor de bandido".

A proposta que tramita no Poder Legislativo federal foi apresentada por sete parlamentares do PSOL e um da Rede. Destes, Sâmia Bomfim e Ivan Valente, do partido de Boulos, são de São Paulo. O projeto concede "anistia aos acusados e condenados pelo crime definido no artigo 28, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), por adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trouxer consigo até 40 g de Cannabis, ou seis plantas-fêmeas, para uso próprio".

No primeiro bloco do debate entre os candidatos à Prefeitura de São Paulo, durante uma rodada entre Guilherme Boulos (PSOL) e Ricardo Nunes (MDB), o candidato do PSOL criticou o atual prefeito, mencionando o episódio anterior de desentendimento com Marçal, e afirmou que Nunes demonstra desequilíbrio.

Nunes iniciou a rodada direcionando a Boulos uma pergunta sobre um projeto de lei de segurança pública que, segundo ele, "beneficiaria traficantes". O candidato do PSOL rebateu, afirmando que a acusação era falsa, e comparou Nunes a Marçal, dizendo que ambos demonstram o mesmo "nível de despreparo e desequilíbrio".

"O que eu defendo é que se separe-se e diferencia usuários de traficantes", afirmou.

Na réplica, Nunes acusou Boulos de não responder à pergunta feita e solicitou que ele abordasse o tema na tréplica. O candidato psolista reiterou a fala sobre desequilíbrio e o acusou de prometer inúmeros projetos não feitos.

VULNERABILIDADE

Marina diz que perda hídrica pode comprometer o sistema energético

A ministra afirmou que a criação da Autoridade Climática, órgão concebido para cobrar das demais áreas do poder público o cumprimento de metas ambientais, depende da criação da figura jurídica

Tânia Rêgo - Agência Brasil

Marina: "a MP para criação da autoridade climática deve ser acompanhada da figura jurídica da emergência climática. É isso que vai dar o suporte jurídico necessário, para que se ampare ações com antecedência"

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, diz que o País precisa estar atento sobre sua vulnerabilidade hídrica e que, por isso, deve ser criterioso sobre a exploração dos recursos naturais. Marina Silva afirmou que esse cuidado se ilustra pelo risco atual de "perda hídrica que compromete os sistemas energéticos".

"Uma ação pode desencadear processos sistêmicos que são altamente prejudiciais à agricultura e a dinâmica produtiva do país como um todo, inclusive a questão de gerar. De energia. Nesse momento nós sofremos o risco de ter perda hídrica que comprometa os sistemas energéticos do nosso país. É disso que se trata. O Brasil é um País vulnerável", disse.

As declarações foram dadas no momento em que Marina Silva respondia à pergunta sobre exploração de potássio no Amazonas. "É um licenciamento que está sendo feito pelo Estado, uma avaliação. Existe um protocolo que é estabelecido para a consulta prévia e esses protocolos têm que ser cumpridos", disse a ministra.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima disse que a criação da Autoridade Climática, órgão concebido durante a campanha eleitoral de 2022 para cobrar das demais áreas do poder público o cumprimento de metas ambientais, depende da criação da figura jurídica da emergência climática.

"A MP para criação da autoridade climática deve ser acompanhada da figura jurídica da emergência climática. É isso que vai dar o suporte jurídico necessário, para que se ampare ações com antecedência, o que não é possível hoje", disse.

A criação do órgão voltou a ser defendida pelo governo federal em meio a estiagem histórica e recorde de focos de queimadas em áreas como o Pantanal.

A ministra afirmou que não há, na atual legislação, amparo para medidas preventivas contra os eventos relacionados à emergência climática, só sendo possível atuar quando já há ocorrências.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima afirma que o País vive uma "espécie de terrorismo climático" e que há aliança entre ideologias políticas que dificultam o enfrentamento. "Prender grandes culpados pelo fogo depende da investigação, eles dificilmente estarão na linha de frente", disse.

Na avaliação da ministra, diante do cenário de seca severa na maior parte do território brasileiro, a punição mais severa a quem ateia fogo é indispensável. "Em um contexto como esse, se as pessoas não pararem de atear fogo, nós estamos diante de uma situação", disse Marina, sem completar a frase, que se seguiu com cobrança de ação coordenada.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima disse observar a "sensibilidade muito grande" de parte do Congresso e órgãos do Judiciário com relação à emergência climática vivida pelo País, com recordes de seca e alto número de queimadas. "Todos os Poderes estão preocupados com o que está acontecendo. O tom com certeza vai ser de diálogo, de colaboração", afirma.

Marina Silva disse que o governo federal tem buscado envolver autoridades de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal (MPF). "Porque nós precisamos de medidas que sejam céleres", afirmou.

Entre as medidas, a ministra destacou que o governo busca criar o Estatuto Jurídico da Emergência Climática para dar suporte às ações de prevenção do poder público, o que alcançaria gestões estaduais e municipais.

"As pessoas precisam entender que o governo federal tem responsabilidade sobre as unidades federais, mas o presidente Lula tem trabalhado em todo o território nacional", afirmou Marina Silva.

A ministra disse reconhecer que as medidas contra o fogo ainda não têm sido suficientes, mas disse que elas são ajustadas o "tempo todo".

A ministra afirma que, no momento atual do País, qualquer incêndio é considerado criminoso, já que está em vigor o decreto de proibição do uso de fogo. "Essa proibição caracteriza que qualquer incêndio está sendo feito contrário à lei. E isso caracteriza crime", disse.

Marina Silva disse avaliar que as penas contra quem desrespeita a lei são insuficientes e colaboram para a "situação dramática do País". "A pena é de dois a quatro anos de prisão. Quando a pena é leve, às vezes ela é transformada em algum tipo de pena alternativa", afirmou ao criticar que, pela extensão dos danos das queimadas, os incendiários deveriam ser encarados de forma mais dura pela lei e pelo Judiciário.

"Por isso que na sala de situação estamos trabalhando para a elevação da pena. Tem projetos de lei do Congresso Nacional, como o que estabelece que o fogo com intenção de queimar deve ser considerado um crime de uso. E aí você vai ter uma pena muito mais forte", afirmou.

CLIMA

Divulgação

Dos 2,4 milhões de hectares incendiados, 700 mil correspondiam a florestas, cuja queima emitiu 12,7 milhões de toneladas de CO^2 equivalente

Emissão de gases do efeito estufa por queimadas na Amazônia cresce 60%

As queimadas na Amazônia, de junho a agosto deste ano, resultaram em uma emissão de gases do efeito estufa 60% maior do que a observada no mesmo período do ano passado. De acordo com pesquisa divulgada pelo Observatório do Clima, os incêndios na região emitiram 31,5 milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO^2) equivalente na atmosfera.

O valor, segundo o Observatório do Clima, se aproxima do total emitido pela Noruega em um ano (32,5 milhões de toneladas).

Ane Alencar, diretora científica do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), que fez o cálculo das emissões que consta no levantamento do Observatório do Clima, destaca que os dados ainda não consideram as queimadas ocorridas em setembro. "O pior, infelizmente, está acontecendo agora, em setembro", afirma.

Dos 2,4 milhões de hectares incendiados no período de junho a agosto, segundo o Observatório do Clima, 700 mil correspondiam a florestas, cuja queima emitiu 12,7 milhões de toneladas de CO^2 equivalente.

De acordo com o levantamento, mesmo depois da extinção dos incêndios, as emissões seguirão por alguns anos, devido à decomposição da matéria orgânica queimada, a chamada emissão tardia.

Estima-se que na próxima década, a vegetação destruída por esses incêndios emitirá mais 2 a 4 milhões de toneladas de CO^2 equivalente.

Além das emissões tardias, os incêndios também fragilizam as florestas e propiciam incêndios ainda mais intensos em anos seguintes.

"Quando a floresta queima a primeira vez, ela fica mais suscetível a outros incêndios. As árvores perdem as folhas, caem, quebram outras árvores. Com isso, passa a ter mais material combustível no chão. Além disso o ar quente entra mais na floresta. Enfim, ela fica mais inflamável. Quando o segundo fogo vem, ele é mais intenso e vai emitir bem mais [gases do efeito estufa]", explica Ane.

Segundo Marcos Freitas, coordenador do Instituto Virtual de Mudanças Globais (Ivig), vinculado ao Instituto de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Coppe/UFRJ), as queimadas na Amazônia provocam mais emissões por causa de uma maior concentração de biomassa por área.

"Os outros ecossistemas, como o Cerrado, acabam tendo menos biomassa por hectare e, portanto, menos CO^2. Na Amazônia, a gente trabalha com 250 a 300 toneladas de carbono por hectare", diz. "Outros colegas estão muito preocupados de a gente ultrapassar os 20% de desmatamento, em relação ao total da área original da floresta amazônica e você ter uma perda de evapotranspiração muito elevada, e isso provocar um aumento da seca", afirma.

Os gases do efeito estufa são aqueles que têm a capacidade de aprisionar o calor do sol na atmosfera terrestre. A unidade de medida usada para as emissões chama-se CO^2 equivalente porque o dióxido de carbono não é o único desses gases. Outros, como o metano (CH4) e o óxido nitroso (N2O), têm capacidades ainda maiores de aprisionamento de calor, de acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC).

Uma tonelada de metano na atmosfera, por exemplo, equivale a mais de 20 toneladas de CO^2, em termos de retenção de calor num período de 100 anos, ou seja, mais de 20 toneladas de CO^2 equivalente. No caso de uma tonelada de óxido nitroso, a equivalência chega a quase 300 toneladas de dióxido de carbono em 100 anos.

A atmosfera é constituída principalmente por nitrogênio (N2) e oxigênio (O2), que respondem por mais de 99% da composição do ar, mas que não têm capacidade de retenção de calor.

Por outro lado, mesmo respondendo por menos de 0,1% da composição da atmosfera, os gases do efeito estufa são capazes, junto com o vapor d'água, de regular a temperatura terrestre, elevando-a quando sua concentração sobe ou reduzindo-a quando sua participação na composição atmosférica diminui.

Ao jogar na atmosfera milhões de toneladas de gases do efeito estufa, as queimadas são uma contrabalança aos esforços do país em reduzir suas emissões. A diretora científica do Ipam ressalta que esses 31 milhões de toneladas nem sequer serão contabilizados no inventário de emissões de gases do efeito estufa.

REAJUSTE ABUSIVO

Planos de saúde coletivos perdem seis em cada dez ações judiciais

Seis de cada dez ações judiciais que contestam reajustes nas mensalidades de planos de saúde coletivos têm decisão, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), pela revisão dos aumentos, favorecendo o usuário ao invés dos planos de saúde, segundo dados divulgados por um estudo realizado por pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Universidade de São Paulo (USP).

A pesquisa "Revisão judicial dos Reajustes de Planos de Saúde no Tribunal de Justiça de São Paulo", publicada na revista Direito Público, destaca que o principal motivo para a revisão é a ausência de transparência ou justificativa no cálculo dos reajustes pelas operadoras de saúde.

O estudo analisou 215 das 666 decisões judiciais coletadas, todas relacionadas a planos de saúde coletivos. Em 85 casos (40%), o reajuste foi considerado legal, enquanto em 130 (60%) foi considerado ilegal.

Segundo a pesquisa, o Tribunal de Justiça de São Paulo geralmente utiliza o índice de reajuste aplicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aos planos individuais e familiares em suas revisões. Este ano, o reajuste desses planos foi de 6,9%, enquanto os planos coletivos tiveram um aumento médio de 14%.

A legislação que regula os planos coletivos prevê que o preço seja definido por livre negociação entre as partes. No entanto, Daniel Wang, professor da FGV Direito SP e um dos autores do estudo, aponta que as decisões judiciais indicam uma desconfiança do Judiciário em relação a essa negociação.

"Em 60% dos casos da nossa amostra o reajuste acabou sendo revisto pelo TJ-SP, com o argumento de que a forma como o cálculo foi feito não é transparente ou não está devidamente fundamentado", afirma Wang. O acadêmico avalia que embora a taxa seja alta, ela é menor do que a taxa de sucesso de ações em que usuários litigam contra operadoras em razão de negativa de cobertura.

Wang avalia que, embora não possa confirmar se a livre negociação é o modelo ideal, ele indica que a maioria das decisões judiciais na pesquisa sugere que o Judiciário questiona se esse formato, aplicado aos reajustes em planos coletivos, leva a um preço justo.

Atualmente, há três modelos de regulação para o reajuste. Nos planos individuais e familiares, o reajuste segue o índice da ANS. Para planos coletivos com menos de 30 vidas, as operadoras devem agrupar todos os seus contratos com menos de 30 vidas por categoria (sem internação, com internação sem obstetrícia, e com internação com obstetrícia) e aplicar o mesmo porcentual de reajuste a todos os contratos de um agrupamento. Para planos coletivos, prevalece a livre negociação entre a pessoa jurídica contratante e a operadora.

A expectativa do judiciário é de que no caso dos planos coletivos de 30 vidas ou mais, a regulação parte do pressuposto de que é menor a assimetria de informação e poder entre as pessoas jurídicas contratantes e que, por isso, os mecanismos de mercado levariam ao preço "justo".

Médicos realizam cirurgia: em 85 casos (40%), o reajuste foi considerado legal, enquanto em 130 (60%) foi considerado ilegal

ang alerta que em um momento como esse, em que há uma grande discussão sobre a judicialização dos planos de saúde, há uma tentativa de corrigir as falhas de mercado. No entanto, estas tentativas, segundo ele, podem resultar em novas falhas de regulação.

"Uma das falhas de regulação é o risco de o preço regulado ser menor do que aquele que geraria incentivos para a oferta de um produto. Muitas pessoas argumentam que é isso que acontece com os planos individuais e familiares: o reajuste da ANS não acompanha o aumento dos custos do setor, o que torna a oferta desse produto pouco interessante para as operadoras", aponta.

Considerando o cenário atual, onde não existe controle regulatório sobre o preço dos planos coletivos, permitindo que os valores sejam definidos livremente, a possibilidade de explorar outros modelos que ofereçam segurança sem incorrer nos riscos associados à regulação de reajustes pelo índice da ANS poderiam ser uma possibilidade.

Wang avalia que uma dessas possibilidades seria o modelo 80/20 adotado em alguns estados dos Estados Unidos. Nesse modelo, os gastos assistenciais de um plano devem corresponder a 80% da receita. Caso os gastos ultrapassem essa margem, permite-se o reajuste das mensalidades. Se forem inferiores, a seguradora deve ajustar as mensalidades para baixo, mantendo a proporção 80/20. Esse mecanismo busca equilibrar a prevenção de lucros excessivos com a sustentabilidade financeira dos planos de saúde

Até o fim de setembro, a Agência Nacional de Saúde (ANS) pretende aprovar a realização de uma audiência pública que discutirá a estrutura de três itens envolvendo diretamente essa discussão: a transparência dos reajustes e o aumento de pools (número de beneficiários) dos planos coletivos, bem como a possibilidade de revisão técnica nos planos de saúde individuais

Para o professor da FGV, a discussão é válida, considerando que um aumento de transparência nestes processos é sempre bem vinda. Ele, no entanto, avalia que não dá para ter a ilusão de que estes pontos vão resolver o problema do aumento dos custos da saúde, que é o que impulsiona os aumentos de mensalidade.

"Custos em saúde aumentam por três razões: aumento de preço de serviços, aumento da frequência de uso, e incorporação de tecnologias. Em todas essas três dimensões, a pressão sobre os custos é grande. Se quisermos limitar os aumentos nos planos de saúde, vamos ter que aceitar limites nessas três dimensões".

Wang aponta que o aumento dos custos na saúde suplementar vai se manifestar não só no aumento das mensalidades, mas também na redução da rede de cobertura e maior rigor para o acesso. "Existe um equilíbrio muito difícil de se atingir entre o tamanho do pacote oferecido, a qualidade desse pacote e a acessibilidade do seu preço", destaca.

TRANSPARÊNCIA

Cartórios de notas terão que emitir documentos digitais

Todos os cartórios de notas do Brasil terão que lavrar atos notariais eletrônicos e emitir certificados digitais, sempre que esse formato dos documentos for solicitado pelos cidadãos. A determinação é do corregedor nacional de Justiça, Mauro Campbell Marques, autor do provimento 181/24 do Conselho Nacional de Justiça, e atende pedido do Conselho Federal do Colégio Notarial do Brasil.

Desde 12 de setembro, quando o provimento foi publicado, começou a transcorrer o prazo de 30 dias para que os tabeliães de notas integrem os cartórios ao sistema, que permite mais celeridade, economia e segurança ao serviço notarial.

Segundo o CNJ, das 1.264 serventias com atribuição exclusiva de notas, 1.097 já praticaram atos notariais eletrônicos e 1.011 se credenciaram para a possibilidade de emissão de certificados. Das 7.564 serventias extrajudiciais com atribuição notarial somada a outras atribuições, 4.531 praticaram atos notariais eletrônicos e 3.681 se credenciaram para a possibilidade de emissão de certificados.

Ao determinar a ampliação do serviço, o corregedor alegou que a decisão "contribui para a eficiência e a transparência dos serviços notariais". Por meio da plataforma e-Notariado, através da qual são realizados os atos notariais eletrônicos, já foram praticados 1,4 milhão de atos protocolares, 2,2 milhões de atos extraprotocolares e 2,9 milhões de autenticações digitais. Até agora foram emitidos 1,6 milhão de certificados digitais notarizados em 4.503 autoridades notariais.

Cartório: a decisão contribui para eficiência e a transparência dos serviços notariais

Em seu voto, o corregedor justifica que o ato notarial eletrônico se tornou ferramenta integrada à sociedade, possibilitando a emissão de documentos como escritura pública, que permite inclusive a realização de testamentos; procurações e atas notariais.

O corregedor salientou que a plataforma também tem funcionalidades específicas para atender necessidades como a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) e "mais recentemente, a autorização eletrônica de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano, por meio do formulário Aedo".

Mauro Campbell Marques apontou que a ausência de cobertura do serviço notarial eletrônico em todo o território brasileiro é prejudicial aos cidadãos, uma vez que ficam sem acesso à emissão do certificado digital. Ele lembrou ainda que o acesso à internet se intensificou após a pandemia, sendo superadas questões que antes eram consideradas dificuldades para a adesão ao serviço.

"Os quatro anos de funcionamento demonstram que a plataforma tem capacidade de comportar a prática de atos em todo o Brasil, e os custos para os notários são baixos", escreveu.

Sobre a proposta, apresentada à Corregedoria Nacional pelo Colégio Notarial do Brasil, 24 das 26 corregedorias dos tribunais de Justiça do País foram favoráveis ou não contrárias. Entre as sugestões apresentadas, foi recomendada a elaboração de projeto, pelo Colégio Notarial, "para auxiliar os cartórios de pequeno porte na aquisição de equipamentos necessários para emissão do certificado digital notarizado e na promoção de capacitações e atualizações regionais para a utilização da plataforma".

A respeito dos custos, o Colégio Notarial do Brasil esclareceu que há "diferenciação nos valores repassados para as serventias, conforme os serviços utilizados dentro da plataforma, considerando a infraestrutura exigida para a realização de cada tipo de atividade". Assim, o pagamento dos custos da plataforma é feito por uso, a partir do ato praticado. Os tabeliães que lavrarem poucos atos notariais terão pequeno gasto financeiro, mas sem onerar o cidadão.

O corregedor ainda entendeu que o sistema de atos notariais eletrônicos e-Notariado disponibiliza, "de forma democrática, uma infraestrutura tecnológica robusta e segura". Ele lembrou que a ideia de uma plataforma única integrada para a prática de serviços extrajudiciais de forma virtual não é novidade. O ministro citou a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), a instituição do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp) e a Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto (Cenprot).

Por fim, ao determinar a adesão dos registradores ao e-Notariado, o corregedor destacou a bem-sucedida experiência e a segurança da plataforma, o baixo custo financeiro para os tabeliães e os benefícios para o cidadão. "Propicia a evolução do serviço público e a inclusão digital de toda a sociedade", concluiu.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/08/2023

Data, Hora e Local: Aos 14/08/2023, às 10h00, na sede social da PicPay Instituição de Pagamento S.A. **Presença:** A totalidade do capital social da Companhia: **Picpay Holding Ltda. Mesa:** Sr. **José Antônio Batista Costa,** Presidente, e Sra. **Carolina Hamaguchi,** na qualidade de Secretária. **Deliberações:** Alteração do objeto social da Companhia, com a inclusão da atividade de: *"(h) o aluguel, comodato, venda e o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relacionados às transações de uso de cartões de crédito e de débito, bem como quaisquer outros meios de pagamento ou meios eletrônicos para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos que possam transitar em rede eletrônica; (i) a compra e venda, comodato e locação de máquinas e equipamentos eletrônicos relacionadas às atividades constantes da alínea anterior; (j) o comércio varejista especializado de equipamentos de pontos de venda e terminais multifunção para leitura de cartões de crédito, débito e similares utilizados para a captura e processamento de dados relativos às transações realizadas nos pontos de venda; e (k) instalação, desinstalação, monitoração, fornecimento, manutenção, locação e a comercialização de equipamentos utilizados em redes de captura de transações, e demais serviços correlatos."* Dessa forma, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia vigorará com a seguinte redação: **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: (a) a instituição e administração de arranjos de pagamento; (b) a prestação de serviços de pagamento, o que compreende: a. disponibilização de serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento pré-paga; b. execução ou facilitação da instrução de pagamento relacionada a serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada à conta de pagamento pré-paga; c. gestão de conta de pagamento pré-paga; d. emissão de instrumento de pagamento vinculado a conta de pagamento pré-paga; e. conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, habilitando a aceitação ou gerindo o uso de moeda eletrônica; f. iniciação de transação de pagamento; g. outras atividades relacionadas à prestação de serviços de pagamento; h. credenciamento para aceitação de instrumento de pagamento; (c) a prestação de serviços de correspondência bancária; (d) a prestação de serviços de intermediação de negócios em geral; (e) aquisição e cessão de direitos creditórios em decorrência e/ou em complementação aos seus negócios; e (f) a prestação de serviços de veiculação de publicidade na internet - também denominada como locação de espaços publicitários com a finalidade de inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade na internet; (g) a emissão, administração e gestão de cartões pré-pagos para carga e recarga de benefícios de vales-alimentação, vales-refeição, vales-transportes e similares; **(h) o aluguel, comodato, venda e o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relacionados às transações de uso de cartões de crédito e de débito, bem como quaisquer outros meios de pagamento ou meios eletrônicos para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos que possam transitar em rede eletrônica; (i) a compra e venda, comodato e locação de máquinas e equipamentos eletrônicos relacionadas às atividades constantes da alínea anterior; (j) o comércio varejista especializado de equipamentos de pontos de venda e terminais multifunção para leitura de cartões de crédito, débito e similares utilizados para a captura e processamento de dados relativos às transações realizadas nos pontos de venda; e (k) instalação, desinstalação, monitoração, fornecimento, manutenção, locação e a comercialização de equipamentos utilizados em redes de captura de transações, e demais serviços correlatos. (i)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I desta ata. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 14/08/2023. **Carolina Hamaguchi -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 387.917/23-8 em 04/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/ME 22.896.431/0001-10 - NIRE 35.300.536.762

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 21/08/2023, às 10:00h, na sede social do ("**Companhia**"). **Convocação:** Dispensada face ao comparecimento do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). **Presença:** A totalidade. **Mesa:** O Sr. José Antônio Batista Costa, na qualidade de Presidente; e a Sra. Carolina Hamaguchi, na qualidade de Secretária. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram unanimemente aceitas e aprovadas, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) A eleição do seguinte membro para a composição da Diretoria da Companhia: Sr. **Francisco José Pereira Terra,** brasileiro, casado, bancário, RG nº 59.612.809-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.112.668-24, com endereço profissional, 295, São Paulo/SP, para o cargo de Diretor, com prazo de mandato até a posse dos que forem eleitos pela Assembleia Geral em abril de 2026. O Diretor ora eleito será investido no seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria arquivado na sede da Companhia, após homologação pelo Banco Central do Brasil e nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., declarando, sob penas da lei, o reconhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A. cumprir os requisitos legais para integrar a Diretoria e não está impedido de exercer cargos de gestão de negócios, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos da mesma, como resultado de uma sanção que proíbe, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou como resultado por cometer um crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (ii) A consolidação da composição da Diretoria, até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral em abril de 2026: o Sr. **Eduardo Chedid Simões,** brasileiro, administrador, RG n° 14.803.852-2, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o n° 149.405.798-08, nomeado para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **José Antônio Batista Costa,** brasileiro, casado, empresário, RG n° 59.612.809-5, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob o n° 698.552.421-49, nomeado para o cargo de Diretor; o Sr. **Anderson Andrade Chamon do Carmo,** brasileiro, casado, empresário, RG n° 1.683.442, expedida pela SSP/ES, CPF/MF sob o n° 095.105.517-83, nomeado para o cargo de diretor, o Sr. **Fernando Abe Ohara,** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 26.129.602-4 (SSP/SP), CPF sob o nº 263.126.068-64, nomeado para o cargo de diretor, e o Sr. **Francisco José Pereira Terra,** brasileiro, casado, bancário, RG nº 13739154-7, expedida pela SSP/SP, CPF/MF sob nº 111.112.668-24, nomeado para o cargo de diretor, todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo. **Aprovação da Ata e Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 21/18/2023. **Carolina Hamaguchi -** Secretária da mesa/Advogada. **JUCESP** nº 483.185/23-1 em 20/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CFL Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.078.045/0001-00 - NIRE 35-3.0035483-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da **CFL PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 13:30 horas, na sede da Companhia, localizada à Rua General Jardim, nº 808, Vila Buarque, CEP 01.223-010, município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) eleger os membros para compor a Diretoria da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024. Informações Gerais: A AGO será realizada presencialmente na sede da Companhia, podendo os Senhores acionistas participarem e votarem por si, por meio de seus representantes legais ou procuradores. Caso o acionista venha a participar da AGO por meio de procurador, deverá enviar à Companhia cópia do documento de identidade do procurador e cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, para o endereço de e-mail **diretoria@cflpar.com.br**, em até 1 (um) dia útil antes da data de realização da AGO. Por fim, a Companhia informa que estão à disposição de seus acionistas, na sede social da Companhia, as informações e documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A. relacionados às matérias da ordem do dia da AGO, bem como que as publicações serão realizadas na forma da Lei. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A DIRETORIA.**

CITROSUCO S.A. AGROINDÚSTRIA

C.N.P.J. 33.010.786/0001-87

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa das atividades operacionais correspondentes ao exercício findo em 30 de junho de 2024, e as respectivas Notas Explicativas na forma resumida, ficando à disposição para os esclarecimentos necessários, inclusive para apresentação das Notas Explicativas na íntegra, bem como o parecer dos auditores independentes. Matão-SP, 26 de agosto de 2024 **A Diretoria**

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 - Em milhares de reais

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	436.653	260.859	436.675	260.862
Instrumentos financeiros derivativos	3.521	197.869	3.521	197.869
Contas a receber de clientes	146.548	227.719	146.548	227.719
Estoques	2.100.797	929.309	2.101.271	930.049
Adiantamento a fornecedores	83.824	186.814	83.824	186.814
Ativo biológico	649.216	471.786	649.216	471.786
Impostos a recuperar	271.731	33.705	271.986	34.360
Partes relacionadas	56.731	41.310	56.731	41.310
Despesas pagas antecipadamente	43.613	68.772	43.613	68.772
Outros recebíveis	81.303	33.017	81.303	33.017
Total do ativo circulante	3.873.937	2.451.160	3.874.688	2.452.558
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo				
Instrumentos financeiros derivativos	–	156.161	–	156.161
Impostos a recuperar	626.557	809.787	626.557	809.787
Depósitos judiciais	43.349	48.286	43.349	48.286
Tributos diferidos	43.533	–	48.652	5.387
Outros recebíveis	204.887	121.494	204.887	121.494
	918.326	1.135.728	923.445	1.141.115
Investimentos	158.696	140.909	–	–
Imobilizado	3.501.747	2.855.506	3.621.107	2.965.010
Intangível	117.850	119.804	117.955	120.026
Direito de uso	876.071	748.334	882.505	753.625
Total do ativo não circulante	5.572.690	5.000.281	5.545.012	4.979.776
Total do ativo	9.446.627	7.451.441	9.419.700	7.432.334

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Passivo circulante				
Fornecedores	1.135.250	563.679	1.136.400	565.743
Salários e encargos sociais	132.887	81.906	132.887	81.906
Instrumentos financeiros derivativos	169.425	–	169.425	–
Empréstimos e financiamentos	29.739	154.295	29.739	154.295
Contratos de arrendamento	90.592	75.888	90.943	76.287
Provisão para imposto de renda e contribuição social	19.965	70.259	19.965	71.084
Impostos e contribuições a recolher	16.914	18.693	17.161	18.989
Adiantamento de clientes	7.727	8.170	7.727	8.170
Partes relacionadas	1.371.993	1.745.903	1.336.620	1.719.156
Provisões para contingências judiciais	19.218	21.120	19.218	21.120
Outras obrigações	29.566	16.885	29.566	16.885
Total do passivo circulante	3.023.276	2.756.798	2.989.651	2.733.635
Passivo não circulante				
Fornecedores	–	13.000	–	13.000
Instrumentos financeiros derivativos	152.483	–	152.483	–
Empréstimos e financiamentos	3.852.031	3.226.738	3.852.031	3.226.738
Contratos de arrendamento	721.877	701.576	728.575	705.632
Partes relacionadas	4.970.747	2.421.815	4.970.747	2.421.815
Provisões para contingências judiciais	41.074	25.256	41.074	25.256
Tributos diferidos	–	143.373	–	143.373
Total do passivo não circulante	9.738.212	6.531.758	9.744.910	6.535.814
Total do passivo	12.761.488	9.288.556	12.734.561	9.269.449
Patrimônio líquido				
Capital social	2.025.717	2.025.717	2.025.717	2.025.717
Reserva de capital	9.984	9.984	9.984	9.984
Ajustes acumulados de conversão	18.569	382.934	18.569	382.934
Ajustes de avaliação patrimonial	(673.738)	(400.518)	(673.738)	(400.518)
Prejuízos acumulados	(4.695.393)	(3.855.232)	(4.695.393)	(3.855.232)
Total do patrimônio líquido	(3.314.861)	(1.837.115)	(3.314.861)	(1.837.115)
Total do passivo e do patrimônio líquido	9.446.627	7.451.441	9.419.700	7.432.334

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 30 de junho de 2024 - Em milhares de reais

Controladora e consolidado

	Capital social	Reservas de capital	Ajustes acumulados de conversão	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Em 30 de junho de 2022	2.025.717	9.984	213.028	(519.704)	(3.494.448)	(1.765.423)
Ajustes acumulados de conversão	–	–	169.906	–	–	169.906
Valor justo de operações de *hedge* de fluxo de caixa	–	–	–	119.186	–	119.186
Prejuízo do período	–	–	–	–	(360.784)	(360.784)
Em 30 de junho de 2023	2.025.717	9.984	382.934	(400.518)	(3.855.232)	(1.837.115)
Ajustes acumulados de conversão	–	–	(364.365)	–	–	(364.365)
Valor justo de operações de *hedge* de fluxo de caixa	–	–	–	(273.220)	–	(273.220)
Prejuízo do período	–	–	–	–	(840.161)	(840.161)
Em 30 de junho de 2024	2.025.717	9.984	18.569	(673.738)	(4.695.393)	(3.314.861)

Demonstração do resultado do exercício em 30 de junho de 2024 - Em milhares de reais

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita líquida de vendas e serviços prestados	5.345.158	5.401.410	5.345.158	5.401.410
Custos das vendas e dos serviços prestados	(5.049.682)	(4.988.582)	(5.043.708)	(4.983.540)
Lucro bruto	295.476	412.828	301.450	417.870
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas comerciais	(14.577)	(17.668)	(14.577)	(17.668)
Despesas gerais e administrativas	(300.986)	(235.086)	(300.986)	(235.086)
Outras perdas, líquidas	(127.573)	(85.327)	(127.573)	(85.327)
Resultado de participações societárias	(3.085)	2.728	–	–
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	(150.745)	77.475	(141.686)	79.789
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	38.875	36.185	38.875	36.193
Despesas financeiras	(724.246)	(463.356)	(725.456)	(463.642)
Variação cambial, líquida	159.664	13.703	154.955	15.498
Resultado com instrumentos derivados	(165.025)	129.717	(165.025)	129.717
	(690.732)	(283.751)	(696.651)	(282.234)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(841.477)	(206.276)	(838.337)	(202.445)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(44.840)	(70.259)	(47.712)	(71.770)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.156	(84.249)	45.888	(86.569)
Prejuízo do período	(840.161)	(360.784)	(840.161)	(360.784)
Prejuízo básico e diluído por ação	(0,2893)	(0,1242)	(0,2893)	(0,1242)

Demonstração do resultado abrangente em 30 de junho de 2024 - Em milhares de reais

	Controladora e consolidado 2024	Controladora e consolidado 2023
Prejuízo do período (A)	(840.161)	(360.784)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:		
Valor justo de operações de *hedge* de fluxo de caixa	(273.220)	119.186
Ajustes acumulados de conversão	(364.365)	169.906
Outros componentes do resultado abrangente do período (B)	(637.585)	289.092
Total do resultado abrangente do período, líquido dos efeitos tributários (A + B)	(1.477.746)	(71.692)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto em 30 de junho de 2024 - Em milhares de reais

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(841.477)	(206.276)	(838.337)	(202.445)
Ajustes de:				
Depreciação e amortização	360.022	342.273	360.022	342.273
Resultado alienação de imobilizado	9.940	3.791	9.940	3.791
Baixa por erradicação de pomares	10.865	8.721	10.865	8.721
Resultado de participação societárias	3.085	(2.728)	–	–
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	(479)	2.809	(479)	2.809
Provisão para perdas de impostos a recuperar	13.435	30.499	13.435	30.499
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos estoques	59.861	–	59.861	–
Variação no valor justo do ativo biológico	(258.645)	(168.005)	(258.645)	(168.005)
Valor justo de operações de *hedge* não liquidados	255.600	(331.698)	255.600	(331.698)
Provisões para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas	28.021	27.297	28.021	27.297
Variação cambial	(264.915)	313.554	(250.673)	315.950
Juros e variações apropriadas	679.232	422.003	680.438	422.267
	54.545	442.240	70.048	451.459
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes e adiantamento de clientes	55.511	(3.353)	55.511	(3.343)
Outros créditos, ad. a fornecedores, despesas antecipadas e depósitos judiciais	52.751	(10.637)	52.751	(10.637)
Tributos a recuperar	(141.300)	(73.912)	(141.809)	(73.363)
Partes relacionadas	1.916.406	491.098	1.902.782	475.144
Estoques	(1.219.117)	231.390	(1.211.083)	242.296
Ativos biológicos	148.309	(7.082)	148.309	(7.082)
Fornecedores	551.580	82.686	550.666	82.568
Outras contas a pagar	49.557	(10.091)	49.557	(10.091)
Instrumentos financeiros derivativos	2.848	4.258	2.848	4.258
Tributos a recolher	(1.779)	3.691	(1.828)	3.852
	1.469.311	1.150.288	1.477.752	1.155.061
Juros pagos	(472.515)	(253.408)	(472.515)	(253.408)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(76.196)	(555)	(79.067)	(1.642)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	920.600	896.325	926.170	900.011
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adição de ativo fixo	(579.184)	(563.316)	(581.315)	(544.153)
Baixa de ativo fixo	39.674	65.455	39.159	43.047
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(539.510)	(497.861)	(542.156)	(501.106)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Ingressos de financiamentos	5.533.102	2.092.852	5.533.102	2.092.852
Pagamentos de financiamentos	(5.494.588)	(2.517.844)	(5.494.588)	(2.517.844)
Pagamentos de arrendamentos	(149.729)	(108.907)	(152.634)	(109.372)
Caixa consumido pelas atividades de financiamentos	(111.215)	(533.899)	(114.120)	(534.364)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa líquidos	269.875	(135.435)	269.894	(135.459)
Efeitos de conversão para moeda de apresentação	(94.081)	11.151	(94.081)	11.151
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	260.859	385.143	260.862	385.170
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	436.653	260.859	436.675	260.862

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.1. Contexto operacional: A Citrosuco S.A. Agroindústria ("Companhia" ou "entidade") é uma sociedade anônima de capital fechado, tem sua sede em Matão - SP e tem como atividade preponderante a formação e exploração de lavouras de laranja, produção de suco concentrado e não concentrado de laranja, bem como seus ingredientes e a participação em outras sociedades. Ela, é originária da associação entre os grupos econômicos Fischer e Votorantim, através da formação de uma *joint venture* neste segmento, com igual participação pelos referidos grupos. Em decorrência da referida associação e por questões de continuidade da operação, permaneceram na entidade Citrosuco S.A. Agroindústria, certos ativos e passivos excedentes à situação patrimonial básica determinada tanto no contrato de associação como no memorando de fechamento, para a formação da *joint venture*. O contrato de associação determina que esses ativos e passivos excedentes, quando da realização na entidade, serão restituídos aos acionistas por meio de contas correntes demonstrados na rubrica de "partes relacionadas". Eventuais diferenças entre o valor de realização desses ativos e passivos excedentes e o saldo de partes relacionadas serão ajustadas mediante aumento ou redução de capital, de tal maneira a não modificar a proporcionalidade de participação no capital da sociedade. Os critérios e prazos de realização estão determinados no referido contrato de associação e no memorando de fechamento. Além da Citrosuco S.A. Agroindústria, faz parte da presente demonstração financeira, a controlada Citrosuco Serviços Portuários S.A., que tem como principal atividade a armazenagem de suco não concentrado de laranja em "*tank farms*", que está localizada no município de Santos - SP. O exercício social da Companhia e de sua controlada iniciam-se em 1º de julho e se encerram em 30 de junho do ano subsequente, denominado ano safra 23/24. A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Citrosuco S.A. Agroindústria e sua controlada foram autorizadas pela administração em 26 de agosto de 2024. **1.2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2024 foram preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A administração, responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, compreende a Diretoria. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas (Conselho de Administração e Comitê de Auditoria da Companhia). As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras. **(a) Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **(b) Demonstrações financeiras individuais:** As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. **1.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Em relação ao ano safra 23/24, não houve alterações significativas referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis que pudessem impactar na divulgação das demonstrações financeiras da entidade. **1.4. Base de Consolidação:** As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. **(a) Controlada:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando tem poder em relação a investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida), quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. As transações internas, saldos e ganhos (perdas) não realizados em transações entre empresas da Companhia são eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. As demonstrações financeiras consolidadas da safra 23/24, englobam a Citrosuco S.A. Agroindústria e a sua controlada em 30 de junho de 2024 e seu respectivo exercício comparativo. **1.5. Conversão em moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia e sua controlada atuam ("a moeda funcional"). A entidade e sua controlada utilizam o dólar norte-americano como moeda funcional, uma vez que é a moeda que melhor reflete o ambiente econômico que influencia suas operações e o ambiente de seu setor de atuação e, também, como é de fato administrada. Na determinação da moeda funcional da Companhia e sua controlada foram considerados os seguintes principais itens: A receita de vendas da Companhia, que se refere a venda de suco de laranja, é substancialmente denominada e liquidada em dólares norte-americanos. O preço da principal matéria-prima (laranja) é historicamente definido e negociado em dólares norte-americanos. Atualmente, cerca de 49% dos contratos são denominados e negociados em reais. Nesse sentido, a administração, no momento da contratação das compras de frutas, negocia o valor da caixa de laranja em reais, tomando por base a expectativa de preço futuro em dólares norte-americanos do suco de laranja, os possíveis impactos decorrentes das projeções de variação da cotação do dólar norte-americano e os custos necessários para contratação de instrumentos financeiros derivativos para *hedge* de fluxo de caixa (R$ para US$) necessários para efetuar o pagamento das compras. Despesas com mão de obra e outros custos, exceto depreciação, representam cerca de 15% dos custos totais de fabricação, são denominados e negociados em reais, entretanto a Companhia contrata instrumentos derivativos para *hedge* deste fluxo de caixa (R$ para US$). Os financiamentos obtidos pela Companhia são, substancialmente, negociados em dólares. **(b) Moeda de apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, com vistas ao atendimento da legislação vigente, cujos critérios de conversão adotados são os seguintes: • Os ativos e passivos apresentados no balanço patrimonial são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço. • As receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações). As diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido na rubrica de "Ajustes acumulados de conversão". **(c) Transações e saldos:** As operações com moedas diferentes da moeda funcional são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas diferentes da funcional, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como *hedge accounting* e, portanto, diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa. As alterações no valor justo dos títulos monetários em moeda diferente da funcional, classificados como disponíveis para venda, são separadas entre as variações cambiais relacionadas com o custo amortizado e as outras variações no valor contábil. As variações cambiais do custo amortizado são reconhecidas no resultado, e as demais variações no valor contábil são reconhecidas no patrimônio. **1.6. Principais eventos do exercício: (i) Usina fotovoltaica Sol de Jaíba:** A Companhia, a fim de garantir o abastecimento de energia e reduzir o impacto ambiental de maneira competitiva, adquiriu 50% de participação de dois lotes no projeto Sol de Jaíba da Auren Energia S.A., que consiste em uma usina fotovoltaica com capacidade de 626 MWp, a partir dos painéis solares instalados no município de Jáiba em Minas Gerais. **(ii) *Liability management:*** Durante a safra 23/24, foram tomadas medidas estratégicas através da reestruturação e alongamento da dívida. Esta iniciativa faz parte do esforço contínuo estratégico da Administração para garantir a sustentabilidade e a competitividade. Com o aumento da imprevisibilidade econômica, a Companhia optou por renegociar as dívidas, aproveitando as melhores oportunidades disponíveis para reduzir custos financeiros e melhorar os termos de prazo de pagamento, sempre em linha com as diretrizes de risco de crédito e análise qualitativa. A estratégia permitiu a obtenção de prazos de pagamento mais alongados, taxas de juros mais competitivas e condições de amortização mais flexíveis. Com as taxas de juros globais em flutuação e a pressão inflacionária, a Companhia viu a oportunidade de proteger-se contra possíveis aumentos de custos e garantir uma estrutura de dívida mais estável e previsível. A renegociação da dívida é parte de um conjunto amplo de iniciativas estratégicas destinadas a fortalecer a posição no mercado global. **(iii) Estratégia para equalizar o patrimônio líquido da Companhia:** A Companhia, vem apurando prejuízos repetitivos em suas operações e apresenta patrimônio líquido negativo. Como estratégia para equalizar a situação patrimonial, a administração em conjunto com os acionistas da Companhia e assessores externos, vem estudando possibilidades e cenários que possam reverter o saldo negativo do patrimônio líquido, estes estudos avaliam os potenciais impactos societários, comerciais e tributários.

A Diretoria

Contador

Luiz Fernando Bittencourt Lopes - CRC SP 1SP291605/O-6 - CPF: 357.455.328-58

U.S.J. - Açúcar e Álcool S.A.

CNPJ nº 44.209.336/0001-34 - NIRE nº 35.300.060.474

Extrato da Ata da AGE Realizada em 14 de Maio de 2024

Data, Horário e Local: 14/05/2024, às 16h30min, na sede social. **Presenças**: Acionistas representando 99,226% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presenças de Acionistas". **Publicações:** Editais de Convocação publicados no Diário Comercial na forma impressa e digital nos dias 06, 07 e 08/05/2024. **Mesa**: Presidente: Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari; e Secretário escolhido dentre os presentes: Sr. Lucas Ometto Budoya. **Deliberações**: Iniciados os trabalhos relacionados ao item "1" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente fez a leitura da apresentação preparada pela administração da Companhia contendo as demonstrações de resultado e mutações do patrimônio líquido referentes ao balancete intermediário levantado na data-base de 31/12/2023, com o objetivo de apurar os resultados auferidos até aquela data. Concluídos todos os esclarecimentos e colocada a matéria em discussão e votação, foi integralmente aprovada pelos acionistas presentes, representando 99,226% das ações com direito a voto da Companhia, sem quaisquer ressalvas, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social da Companhia, no valor de R$ 79.080.071,53, ficando igualmente decidido pelos acionistas que esse montante será oportunamente abatido do dividendo mínimo obrigatório e dos dividendos adicionais a serem propostos na AGO, a ser realizada no mês de 07/2024. Os dividendos intercalares ora declarados deverão ser pagos aos acionistas até a data de 31/05/2024; e item "2" Os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para pagamento dos dividendos, conforme aprovado. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 14/05/2024. **Mesa:** Maria Carolina Ometto Fontanari - Presidente; Lucas Ometto Budoya - Secretário. **JUCESP** nº 226.861/24-7 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

USJ - Açúcar e Álcool S.A.

CNPJ nº 44.209.336/0001-34 - NIRE nº 35300060474

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Julho de 2024

Aos 26/07/2024, às 14:45hs, na sede social, reuniram-se 83,333% dos membros do Conselho de Administração, cumprindo o que preceitua o Estatuto Social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Assumiu a Presidência dos trabalhos a Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari, que declarou instalada a sessão. Após a instalação, a Senhora Presidente convidou a mim, Sr. João Ometto Neto, para atuar como Secretário. Em seguida, a Senhora Presidente informou que a pauta da reunião seria composta do seguinte assunto: **1)** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria da Companhia. Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, e foi deliberado o seguinte: **1)** Respeitadas as abstenções legais e não havendo qualquer manifestação contrária, foi integralmente aprovada a eleição do Sr. **Thomas Ometto Budoya,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 47.729.550-2 SSP/SP, CPF/MF nº 395.255.348-47, para o cargo de Diretor Presidente; e do Sr. **Lucas Ometto Budoya,** brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, CPF/MF nº 366.497.298-84, para o cargo de Diretor Vice-Presidente sendo certo que o mandato dos Diretores ora eleitos permanecerá em vigor até 31/07/2025, e dar-se-á por prorrogado até a eleição dos que os substituírem, de acordo com o Estatuto Social em art. 11º, § único. Os Diretores ora nomeados declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeça de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia. A seguir, a Sra. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores nomeados, os quais assinaram os respectivos termos de posse, na forma da lei. Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari - Presidente do Conselho e da Mesa; Sr. João Ometto Neto - Vice-Presidente do Conselho e Secretário da Mesa; Sr. Hermínio Ometto Neto - Conselheiro; Sra. Maria Virgínia Ometto Budoya - Conselheira; Sr. Lucas Ometto Budoya - Conselheiro. São Paulo, 26/07/2024. **JUCESP** nº 303.765/24-0 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF: 15.561.610/0001-31 - NIRE: 35.300438-24-8

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2019. 1 - Data, Hora e Local: Dia 25 de abril de 2019, às 10h15min, na sede social da Aeroporto De Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR" ou "Companhia"), na Rodovia Helio Smidt, s/nº, 3º andar - sala 3.07 - Aeroporto Internacional de São Paulo Guarulhos - Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100. **2 - Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **3 - Presença:** (i) Conselheiros: Charles Shilowa, Erik da Costa Breyer, Eduardo Marques de Almeida Dantas, Luiz Carlos Ramalho Filho e Enio Stein Junior; e (ii) Convidada: Letícia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião. **4 - Mesa:** Presidente: Erik da Costa Breyer; e Secretária: Letícia Torres Rosina. **5 - Ordem do dia**: Deliberar sobre a Nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia. **6 - Assuntos e Deliberações**: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: **6.1 - Nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia.** Nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, foi aprovada a nomeação do Sr. **Pedro Augusto Cardoso da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 064474844, emitida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.270.307-82, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-000 para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar. O membro do Conselho de Administração ora nomeado declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo:

Conselho de Administração	
Titular	**Suplente**
Charles Shilowa	Bongani Andrew Maseko
Erik da Costa Breyer (Presidente)	Eduardo de Abreu e Lima
Pedro Augusto Cardoso da Silva	Luiz Carlos Ramalho Filho
Eduardo Marques de Almeida Dantas	Ricardo Rocha Perrone
Enio Stein Junioe	Pascoal Cunha Gomes

7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Presidente: Erik da Costa Breyer; e Secretária: Letícia Torres Rosina. Conselheiros: Charles Shilowa, Erik da Costa Breyer, Luiz Carlos Ramalho Filho, Enio Stein Junior e Eduardo Marques de Almeida Dantas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 25 de abril de 2019. **Mesa**: Erik da Costa Breyer - Presidente; Letícia Torres Rosina - Secretária. JUCESP nº 254.467/19-2 em 10/05/2019.

USJ - Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 48.119.937/0001-07 - NIRE nº 35.300.051.858

Extrato da Ata da AGE Realizada em 14/05/2024

Data, Horário e Local: 14/05/2024, às 17h, na sede social. **Presenças**: 100%. **Convocações:** Editais de Convocação publicados no Diário Comercial na forma impressa e digital nos dias 06, 07 e 08/05/2024. **Mesa**: Presidente: Maria Carolina Ometto Fontanari e Secretário escolhido dentre os presentes: Sr. Lucas Ometto Budoya. **Deliberações**: Iniciados os trabalhos relacionados ao item "1" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente fez a leitura da apresentação preparada pela administração da Companhia contendo as demonstrações de resultado e mutações do patrimônio líquido referentes ao balancete intermediário levantado na data-base de 31/12/2023, com o objetivo de apurar os resultados auferidos até aquela data. Concluídos todos os esclarecimentos e colocada a matéria em discussão e votação, foi integralmente aprovada pelos acionistas e usufrutuários presentes, representando 100% das ações com direito a voto da Companhia, sem quaisquer ressalvas, a distribuição de dividendos intercalares, proporcionalmente à participação dos acionistas e usufrutuários no capital social da Companhia, no valor de R$ 78.468.174,42, ficando igualmente decidido que esse montante será oportunamente abatido do dividendo mínimo obrigatório e dos dividendos adicionais a serem propostos na AGO, a ser realizada no mês de julho de 2024. Os dividendos intercalares ora declarados deverão ser pagos aos acionistas e usufrutuários até a data de 31/05/2024; e item "2" Os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para pagamento dos dividendos, conforme aprovado. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 14/05/2024. **Mesa:** Maria Carolina Ometto Fontanari - Presidente. Lucas Ometto Budoya - Secretário. **JUCESP** nº 226.505/24-8 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

U.S.J. - Açúcar e Álcool S.A.

CNPJ nº 44.209.336/0001-34 - NIRE nº 35.300.060.474

Extrato da Ata da AGO Realizada em 26/07/2024

Aos 26/07/2024, às 11h30min, na sede social. **Presenças:** Acionistas representando 99,926% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presenças de Acionistas". **Publicações:** Editais de Convocação publicados no "Diário Comercial" (DC) na forma impressa e digital nos dias 17, 18 e 19/07/2024. **Mesa:** Presidente: Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari; e Secretário escolhido dentre os presentes: Sr. Lucas Ometto Budoya. **Ordem do Dia: 1)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **3)** Fixar o montante global da remuneração dos administradores. **Deliberações: 1)** Iniciados os trabalhos, para a deliberação quanto ao item "1" da Ordem do Dia, a Sra. Presidente indagou aos acionistas presentes se gostariam que fosse feita a leitura integral das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria. Os acionistas concordaram, por unanimidade, em discutir as contas da Companhia com base na apresentação preparada pela administração, com os dados de ativos, passivos, patrimônio líquido e demonstração de resultado do exercício, referentes ao exercício findo em 31/03/2024. Inicialmente foi esclarecido que, em razão de ajustes contábeis relativos ao exercício social anterior, encerrado em 31/03/2023, a Companhia auferiu lucro líquido complementar no valor de R$ 25.549.934,94, montante este que deverá ser objeto de deliberação e destinação por parte dos acionistas. Realizada a leitura da apresentação elaborada pela administração da Companhia e concluídos todos os esclarecimentos, foi colocada em discussão e votação a matéria, sendo que o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, incluindo os ajustes contábeis relativos ao exercício social anterior, foram integralmente aprovados pela totalidade dos acionistas presentes. **2)** Em seguida, com relação ao item "2" da Ordem do Dia, a administração esclareceu que seria necessário deliberar inicialmente sobre o ajuste relativo ao exercício anterior, no valor de R$ 25.549.934,94, tendo sido proposta a seguinte destinação: (i) R$ 1.277.496,75 correspondentes a 5% do ajuste do lucro líquido para a constituição da reserva legal; (ii) R$ 1.456.346,29 a título de dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas, na forma do Estatuto Social da Companhia; e (iii) R$ 22.816.091,90 como distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, nos termos do § 6º do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Ainda relacionado ao item "2" da Ordem do Dia, a administração enfatizou que a Companhia apurou lucro líquido no exercício encerrado em 31/03/2024 no valor de R$ 193.188.686,73, que somado à realização da reserva de reavaliação no montante de R$ 1.266.438,49 e à realização do custo atribuído, no valor de R$ 1.440.511,03, atingiu-se o saldo de lucros a ser destinado no valor de R$ 195.895.636,25, sendo então proposta a seguinte destinação: (i) R$ 34.310.770,37 para a constituição de reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; (ii) R$ 8.079.243,29, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a constituição da reserva legal; (iii) R$ 38.376.405,65, a título de dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas, na forma do Estatuto Social da Companhia; e, adicionalmente, (iv) R$ 115.129.216,94 como distribuição de dividendos adicionais, nos termos do § 6º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Assim, somados os valores relativos ao dividendo mínimo obrigatório, bem como aos dividendos adicionais propostos aos acionistas, tanto no que se refere ao ajuste de exercício anterior, como aqueles referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, apurou-se o montante de R$ 177.778.060,78 a destinar. Não obstante, a administração da Companhia lembrou que, na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 14/05/2024, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$ 79.080.071,53, ficando igualmente decidido naquela oportunidade que esta quantia seria oportunamente abatida do dividendo mínimo obrigatório e dos dividendos adicionais a serem propostos na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no mês de julho de 2024. Assim considerando que os referidos dividendos intercalares foram pagos na data de 17/05/2024, restou o saldo a destinar de R$ 98.697.989,25, tendo sido, então, proposto o seguinte pela administração: (i) a quantia de R$ 44.247.576,00 a título de dividendos complementares aos acionistas; e (ii) o montante de R$ 54.450.413,25 para a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Não havendo qualquer questionamento, foi integralmente aprovado o item "2" da Ordem do Dia, conforme propostas acima, pela totalidade dos acionistas presentes com direito a voto da Companhia. Os acionistas da Companhia, representando 99,226% das ações com direito a voto, deliberaram ainda, que os dividendos complementares, no valor de R$ 44.247.576,00 deverão ser pagos até 31/12/2024. **3)** Quanto ao item "3" da Ordem do Dia, foi apresentada a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre 01/08/2024 e 31/07/2025, mais precisamente (i) o total de R$ 3.220.000,00 para o Conselho de Administração, bem como (ii) o total de R$ 1.500.000,00 para a Diretoria, podendo este montante ser superior em até 85% referente à remuneração variável e/ou correção conforme pesquisa de mercado de empresa de primeira linha, sendo referida proposta integralmente aprovada pelos acionistas presentes. Por fim, foi autorizado ao Conselho de Administração promover o rateio da remuneração global dos administradores. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 26/07/2024. **Mesa:** Maria Carolina Ometto Fontanari - Presidente; e Lucas Ometto Budoya - Secretário. **JUCESP** nº 303.890/24-1 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cavan Pré Moldado S/A

CNPJ/MF nº 33.039.181/0001-19 - NIRE nº 35.300.126.122

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Cavan Pré Moldado S/A** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 8:00 horas, na sede social, situada na na Rua Gomes de Carvalho, 892, 12º Andar, conjunto 126, Edifício Le Premier, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP: 04547-003, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar a lavratura da ata de Assembleia de forma sumária; (ii) Alterar o endereço da filial da Companhia, localizada no Município de em Santa Lúcia/SP.

São Paulo, 16 de setembro de 2024

Guilherme Martins de Godoy Pereira - Diretor

USJ - Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 48.119.937/0001-07 - NIRE nº 35.300.051.858

Extrato da Ata da AGO Realizada em 26/07/2024

Aos 26/07/2024, às 12hs, na sede social. **Presenças:** Acionistas e usufrutuários representando 98,415% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no "Livro de Presenças de Acionistas". **Publicações:** Editais de Convocação publicados no "Diário Comercial" (DC) na forma impressa e digital nos dias 17, 18 e 19/07/2024. **Mesa:** Presidente: Sr. Hermínio Ometto Neto, e Secretário escolhido dentre os presentes: Sr. João Ometto Neto. **Deliberações: 1)** Iniciados os trabalhos, para a deliberação quanto ao item "1" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente indagou aos acionistas e usufrutuários se gostariam que fosse feita a leitura integral das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria. Os acionistas e usufrutuários concordaram, por unanimidade, em discutir as contas da Companhia com base na apresentação preparada pela administração, com os dados de ativos, passivos, patrimônio líquido e demonstração de resultado do exercício, referentes ao exercício findo em 31/03/2024. Inicialmente foi esclarecido que, em razão de ajustes contábeis relativos ao exercício social anterior, encerrado em 31/03/2023, a Companhia auferiu lucro líquido complementar no valor de R$ 25.350.137,57, montante este que deverá ser objeto de deliberação e destinação por parte dos acionistas. Realizada a leitura da apresentação elaborada pela administração da Companhia e concluídos todos os esclarecimentos, foi colocada em discussão e votação a matéria, sendo que o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, incluindo os ajustes contábeis relativos ao exercício social anterior, foram integralmente aprovados pela totalidade dos acionistas e usufrutuários presentes, representando 100% das ações com direito a voto, com abstenção dos administradores (i) Maria Carolina Ometto Fontanari; (ii) Lucas Ometto Budoya; (iii) Thomás Ometto Budoya; (iv) Maria Virgínia Ometto Budoya; (v) Hermínio Ometto Neto; (vi) João Ometto Neto; e (vii) Ricardo Ometto, declararam-se impedidos de votar a matéria. Transmitida a palavra para os demais acionistas e usufrutuários, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, incluindo os ajustes contábeis relativos ao exercício social anterior, foram integralmente aprovados pela totalidade dos demais acionistas e usufrutuários presentes com direito a voto da Companhia. **2)** Em seguida, com relação ao item "2" da Ordem do Dia, a administração esclareceu que seria necessário deliberar inicialmente sobre o ajuste relativo ao exercício anterior, no valor de R$ 25.350.137,57, tendo sido proposta a seguinte destinação: (i) R$ 6.337.534,39 a título de dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas, na forma do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R$ 19.012.603,18 como distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, nos termos do § 6º do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Ainda relacionado ao item "2" da Ordem do Dia, a administração enfatizou que a Companhia apurou lucro líquido no exercício encerrado em 31/03/2024 no valor de R$ 190.888.465,48, que somado à realização da reserva de reavaliação no montante de R$ 1.207.653,45 e da realização do custo atribuído no valor de R$ 1.429.432,17, atingiu-se o saldo de lucros a ser destinado no valor de R$ 193.525.551,10, sendo então proposta a seguinte destinação: (i) R$ 48.381.387,78 a título de dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído aos acionistas, na forma do Estatuto Social da Companhia; e, adicionalmente, (ii) R$ 145.144.163,32 como distribuição de dividendos adicionais, nos termos do § 6º do art. 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Assim, somados os valores relativos ao dividendo mínimo obrigatório, bem como aos dividendos adicionais propostos aos acionistas, tanto no que se refere ao ajuste de exercício anterior, como aqueles referentes ao exercício social encerrado em 31/03/2024, apurou-se o montante de R$ 218.875.688,67 a destinar. Não obstante, a administração da Companhia lembrou que, na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas realizada em 14/05/2024, foi aprovada a distribuição de dividendos intercalares no montante de R$ 78.468.174,42, ficando igualmente decidido naquela oportunidade que esta quantia seria oportunamente abatida do dividendo mínimo obrigatório e dos dividendos adicionais a serem propostos na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no mês de julho de 2024. Assim considerando que os referidos dividendos intercalares foram pagos na data de 17/05/2024, restou o saldo a destinar de R$ 140.407.514,24, tendo sido, então, proposto o seguinte pela administração: (i) a quantia de R$ 28.660.691,03 a título de dividendos complementares aos acionistas; e (ii) o montante de R$ 111.746.823,21 para a reserva de lucros a realizar, nos termos do art. 197 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Não havendo qualquer questionamento, foi integralmente aprovado o item "2" da Ordem do Dia, conforme propostas acima, pela totalidade dos acionistas e usufrutuários presentes com direito a voto da Companhia. Os acionistas da Companhia, representando 98,415% das ações com direito a voto, deliberaram, ainda, que os dividendos complementares, no valor de R$ 28.660.691,03, deverão ser pagos até 31/12/2024. **3)** Quanto ao item "3" da Ordem do Dia, foi apresentada a proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o período compreendido entre 01/08/2024 e 31/07/2025, mais precisamente (i) o total de R$ 80.000,00 para o Conselho de Administração, bem como (ii) o total de R$ 60.000,00 para a Diretoria, podendo tal montante ser superior em até 40% referente à remuneração variável e/ou correção, conforme pesquisa de mercado de empresa de primeira linha. Observadas as abstenções legais, ficou integralmente aprovado o item "3" da Ordem do Dia conforme proposta acima, pela totalidade dos demais acionistas e usufrutuários presentes com direito a voto da Companhia, assim como restou (i) consignado que todas as remunerações que tiverem como referência o salário-mínimo, deverão ser corrigidas na data de sua alteração; e (ii) autorizado ao Conselho de Administração promover o rateio da remuneração global dos administradores. **4)** Na sequência dos trabalhos, mais precisamente quanto ao item "4" da Ordem do Dia, foi aprovada a ratificação dos honorários pagos à administração referente ao período de 01/08/2023 a 31/07/2024 no valor global de R$ 65.936,00, incluindo a verba complementar de R$ 936,00, em decorrência da política de remuneração fixa vinculada ao valor do salário-mínimo, reajustado no período. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/07/2024. **Mesa:** Hermínio Ometto Neto - (Presidente); João Ometto Neto - (Secretário). **JUCESP** nº 304.703/24-2 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

USJ - Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 48.119.937/0001-07 - NIRE nº 35.300.051.858

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Julho de 2024

Aos 26/07/2024, às 14hs, na sede social, reuniram-se 83,333% dos membros do Conselho de Administração, cumprindo o que preceitua o Estatuto Social, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Hermínio Ometto Neto, que declarou instalada a sessão. Após a instalação, o Senhor Presidente convidou a mim, Sr. João Ometto Neto, para atuar como Secretário. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a pauta da reunião seria composta do seguinte assunto: **1)** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria da Companhia. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a matéria constante da ordem do dia, e foi deliberado o seguinte: **1)** Respeitadas as abstenções legais e não havendo qualquer manifestação contrária, foi integralmente aprovada a eleição da Sra. **Maria Carolina Ometto Fontanari**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 20.880.374-9 SSP/SP, CPF/MF nº 167.920.558-75, para o cargo de Diretora Presidente; do Sr. **Lucas Ometto Budoya**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 43.923.568-6 SSP/SP, CPF/MF nº 366.497.298-84, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e do Sr. **Thomas Ometto Budoya**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 47.729.550-2 SSP/SP, CPF/MF nº 395.255.348-47, para o cargo de Diretor sem designação específica, sendo certo que o mandato dos Diretores ora eleitos permanecerá em vigor até 31/07/2025, e dar-se-á por prorrogado até a eleição dos que os substituírem, de acordo com o Estatuto Social em art. 12º, § único. Os Diretores ora nomeados declararam, a bem da verdade e sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos na legislação que os impeça de exercer as atividades mercantis e nem se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados em seus respectivos cargos os Diretores nomeados, os quais assinaram os respectivos termos de posse, na forma da lei. Concedida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, foi a sessão suspensa para lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 26/07/2024. **Conselheiros: Hermínio Ometto Neto** - Presidente do Conselho e da Mesa. **João Ometto Neto** - Vice-Presidente do Conselho e Secretário. **JUCESP** nº 304.622/24-2 em 15/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Avla Seguros Brasil S.A.

CNPJ nº 41.182.665/0001-40 - NIRE 35.300.580.010

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, às 9h, na sede social da **Avla Seguros Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000. [illegible]

Avla Seguros Brasil S.A.

CNPJ nº 41.182.665/0001-40 - NIRE 35.300.580.010

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Julho de 2024

Data, Hora e Local: Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024, às 9h, na sede social da **Avla Seguros Brasil S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, Conj. 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000. [illegible]

[illegible] ser convocados mediante o envio de correspondência registrada com Aviso de Recebimento ("AR") ou, através de transmissão de fac-símile, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data da Assembleia, desde que assim o tenha solicitado por escrito, de acordo com o que dispõe o artigo 124, parágrafo terceiro, da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro -** Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos. **Artigo 12º -** Salvo eventos de força maior, as Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede social da Companhia, e deverão ser dirigidas por mesa composta por um presidente e um secretário. O presidente da mesa deverá ser eleito pelos acionistas presentes e deverá, em seguida, indicar o secretário. **Parágrafo Único -** As Assembleias Gerais poderão, ainda, ser realizadas de forma semipresencial ou digital, em atenção ao disposto na legislação em vigor. **Artigo 13º -** Todos os assuntos submetidos à Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos acionistas que representem a maioria do capital social votante, presente à Assembleia, exceto pelos listados abaixo, que deverão ser aprovados por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade do capital social votante da sociedade: (a) aumentos de capital social; (b) aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, orçamentos anuais e plano de negócios, incluindo qualquer revisão, alteração ou aditamento de tais documentos; (c) participação da Companhia em outras sociedades ou grupo de sociedades e criação de qualquer subsidiária da Companhia; (d) estabelecimento de diretrizes para política de investimento de recursos; (e) aprovação, início ou negociações de compromisso referentes a qualquer estruturação societária ou reorganização societária, incluindo fusões, aquisições, incorporações, transformação, cisão ou joint-ventures; (f) distribuição de dividendos; (g) quaisquer dos assuntos listados nos itens I a IX do Artigo 136 da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.457/97; (h) dissolução ou liquidação da Companhia e nomeação de seu liquidante; (i) eleição e destituição de membros da Diretoria; (j) qualquer alteração na estrutura, poderes e competência da Diretoria; (k) abertura de novos escritórios, filiais, representações ou outros estabelecimentos; (l) criação de qualquer penhor, gravame, garantia ou ônus sobre quaisquer bens ou direitos da Companhia; e (m) criação de quaisquer garantias para garantir obrigações de terceiros (incluindo acionistas), exceto pelo cumprimento pela Companhia do seu objeto social. **Capítulo IV - Administração: Seção 1 - Geral: Artigo 14º -** Caberá à Diretoria a administração da Companhia. **Parágrafo Primeiro -** A remuneração dos membros da Diretoria deverá ser objeto de deliberação dos acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo -** A remuneração dos administradores deverá ser votada pelos acionistas. **Parágrafo Terceiro -** O prazo do mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, o qual será automaticamente prorrogado até a posse dos novos membros eleitos, sendo permitida a reeleição. **Seção 2 - Diretoria: Artigo 15º -** a Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles o Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, todos eleitos pelos acionistas. **Parágrafo Primeiro -** A Diretoria é o órgão executivo da administração, devendo, em conformidade com as disposições contidas no presente estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo, para tanto, praticar todos os atos e celebrar contratos que sejam relacionados ao objeto social, exceto aqueles que, por determinação legal ou por determinações deste estatuto, dependam de autorização prévia de outros órgãos da Companhia. **Parágrafo Segundo -** No caso de falecimento, renúncia, incapacidade permanente ou ausência permanente de qualquer membro da Diretoria, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de eleger seu substituto. **Parágrafo Terceiro -** Com exceção do Diretor sem designação específica que for indicado perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) como responsável pelos Controles Internos da Companhia, em caso de ausência ou incapacidade temporária, as funções de qualquer dos demais Diretores sem designação específica serão exercidas pelo Diretor Presidente da Sociedade. **Parágrafo Quarto -** A substituição do Diretor sem designação específica que for indicado perante a SUSEP como responsável pelos Controles Internos da Companhia, deverá ser imediatamente promovida pela Assembleia Geral, na forma prevista na alínea "i" do artigo 13 deste Estatuto Social. **Parágrafo Quinto -** Caberá à Diretoria a responsabilidade e prática dos seguintes atos: (a) obedecer e assegurar a obediência a esse estatuto social, às deliberações dos acionistas, e à legislação em vigor; (b) a administração da Companhia, agindo e zelando para o cumprimento do seu objeto social; (c) a representação da Companhia em juízo ou fora dele; e (d) submeter as demonstrações financeiras aos termos da lei aplicável. **Parágrafo Sexto -** Dentre os Diretores sem designação específica, àquele que for indicado perante a SUSEP como responsável pelos Controles Internos da Companhia, em observância aos termos da normatização em vigor, competirá as seguintes atribuições: (a) orientar e supervisionar a implementação, a operacionalização e a integração entre o Sistema de Controles Internos e a Estrutura de Gestão de Riscos da Companhia; (b) acompanhar as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos da Companhia, provendo-as dos recursos necessários ao adequado desempenho das suas atividades; (c) aprovar os relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos da Companhia; e (d) informar periodicamente, e sempre que julgar necessário, aos órgãos de administração e, na hipótese de estar constituído, ao Comitê de Riscos da Companhia, sobre questões relacionadas a controles internos, conformidade e gestão de riscos. **Artigo 16º -** É vedado aos diretores e procuradores da Companhia a prática dos seguintes atos: (a) a concessão de garantias pela Companhia em favor de terceiros, relativamente a transações ou negociações não relacionadas ou contrárias ao objeto social; e (b) atos de qualquer natureza relativos a transações ou negociações não relacionados ou contrários ao objeto social. **Artigo 17º -** a Companhia considerar-se-á legalmente representada e obrigada, em quaisquer negociações, mediante a assinatura de qualquer Diretor isoladamente. **Parágrafo Primeiro -** A aquisição de ativos ou assunção de outros compromissos onerosos em valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá conter a assinatura de: 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) 2 (dois) procuradores, em conjunto; ou (iii) 1 (um) procurador e 1 (um) diretor, em conjunto. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 18º -** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, nos termos da lei, que funcionará durante os exercícios fiscais em que for instalado pelos acionistas. **Artigo 19º -** Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, eleitos pelos acionistas, cabendo também aos acionistas, determinar a remuneração dos membros deste Conselho, que deverá satisfazer um mínimo requerido. **Artigo 20º -** Os membros do Conselho Fiscal, acionistas ou não, deverão ser residentes no Brasil, e deverão satisfazer todas as exigências e aprovações legais, incluindo padrões mínimos de competência, como requerido por lei. **Capítulo VI - Exercício Fiscal e Lucro: Artigo 21º -** o exercício fiscal iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 22º -** A Diretoria deverá apresentar balancetes trimestrais, bem como as respectivas demonstrações financeiras, ao final de cada exercício fiscal, como requerido por lei, utilizando as normas geralmente adotadas em conformidade com os princípios contábeis usualmente adotados no Brasil. **Parágrafo Primeiro -** As demonstrações financeiras deverão ser auditadas por uma empresa de padrão internacional, que mantenha uma filial ou subsidiária no Brasil, devidamente credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários. **Parágrafo Segundo -** Os acionistas deverão receber cópias das demonstrações financeiras e dos relatórios dos auditores. **Artigo 23º -** Do lucro líquido: (a) 5% (cinco por cento) serão destinados a uma conta de Reservas Legais, que não deverá ultrapassar 20% (vinte por cento) do capital social; (b) o resíduo será distribuído aos acionistas proporcionalmente à quantidade de ações detidas, sendo o dividendo mínimo estabelecido em 25% (vinte e cinco por cento) do resíduo do lucro líquido da Companhia. **Artigo 24º -** A Diretoria poderá determinar dividendos com base no lucro apurado conforme balancetes mensais, bem como, poderá determinar dividendos intermediários, decorrentes de lucros ou reservas acumuladas, respeitadas as restrições legais. **Artigo 25º -** Os dividendos apurados com base no Artigo 24 acima ou pela Assembleia Geral deverão ser pagos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data em que for deliberada a sua distribuição. **Capítulo VII - Dissolução e Liquidação e Disposições Finais: Artigo 26º -** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei. **Artigo 27º -** Nos casos omissos, serão aplicados ao presente Estatuto, os dispositivos da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Capítulo VIII - Foro: Artigo 28º -** Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Estatuto Social. São Paulo/SP, 17 de julho de 2024. **Avla Seguros Brasil S.A. - Felippe Kac Astrachan - Diretor; Raimundo José Pérez Larrondo - Diretor.**

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF 15.561.610/0001-31 - NIRE 35300438248

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2018. 1. Data, Hora e Local: Em 27 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("Companhia"), na Rodovia Helio Smidt, s/nº - sala 3.07 - Aeroporto Internacional de São Paulo Guarulhos - Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100. [illegible]

[illegible] tro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000; (c.iv) Sr. **Eduardo Marques de Almeida Dantas**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08524540-5, expedida pelo DETRAN - DIC RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.185.157-59, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003, como membro titular, sendo seu suplente o Sr. **Ricardo Rocha Perrone**, brasileiro, licenciado em ciências econômicas, solteiro, portador da carteira de identidade nº 09539849-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.367.897-14, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-000; e (c.v) Sr. **Luis Eduardo Simonetti Baroni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 13.442.820-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.695.448-71, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003, sendo seu suplente o Sr. **Luiz Carlos Ramalho Filho**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 88763, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 014.829.387-58, com endereço comercial na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-000. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos. Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

Conselho de Administração	
Titular	**Suplente**
Charles Shilowa	Bongani Andrew Maseko
Erik Da Costa Breyer	Eduardo de Abreu e Lima
Enio Stein Júnior	Pascoal Cunha Gomes
Eduardo Marques de Almeida Dantas	Ricardo Rocha Perrone
Luis Eduardo Simonetti Baroni	Luiz Carlos Ramalho Filho

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição de Presidente para o Conselho de Administração: Foi aprovada a indicação, a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020, do Sr. Erik da Costa Breyer, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **(b) Fixação da remuneração global anual dos administradores:** Foi aprovada sem ressalvas a remuneração global anual dos administradores, no montante de até R$ 96.163,20 (noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Erik da Costa Breyer - Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária. Acionistas: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Erik da Costa Breyer e Airports Company South Africa Soc Limited, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Geraldo Roberto Lefosse Junior. Declaro que a presente é uma certidão da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Erik da Costa Breyer - Presidente; Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta - Secretária. JUCESP nº 386.466/18-0 em 16/08/2018.

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.

CNPJ/MF 15.561.610/0001-31 - NIRE 35300438248

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2018. 1. Data, Hora e Local: Em 15 de março de 2018, às 10h30m, na sede social da Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("Companhia") localizada na Rodovia Helio Smidt, s/nº, 3º andar - sala 3.07 - Aeroporto Internacional de São Paulo Guarulhos - Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07190-100. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o art. 124, §4° da Lei nº 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa, também convidada para secretariar a reunião. **4. Mesa:** Presidente: Erik da Costa Breyer; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre Orçamento da Companhia para o ano de 2018. **6. Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.: **6.1. Orçamento da Companhia para o ano de 2018.** Proposta: Aprovação do Orçamento Anual 2018 da Companhia na forma proposta da apresentação realizada, que fica arquivada na Companhia. Deliberação: Aprovar a proposta da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Erik da Costa Breyer - Presidente e Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa - Secretária. Acionistas: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. Erik da Costa Breyer e Airports Company South Africa Soc Limited, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Geraldo Roberto Lefosse Junior. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Guarulhos, 15 de março de 2018. **Mesa:** Erik da Costa Breyer - Presidente; Flavia M. de Barros Soto Garcia Rosa - Secretária. JUCESP nº 148.378/18-3 em 28/03/2018.

RDSLGF GREENFIELDS LTDA.

CNPJ/MF nº 44.035.931/0001-09 - NIRE 35238022446

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL- Em cumprimento ao previsto no §1º do artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, a RDSLGF Greenfields Ltda. ("Sociedade"), por intermédio da Quinta Alteração Contratual, com a presença de sua única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, comunica que foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$465.059.296,21, por se mostrar excessivo em relação ao seu objeto social, passando o capital social de R$988.726.591,14 para R$523.667.294,93, mediante o cancelamento de 465.059.297 quotas.

RDSLOH OPERAÇÕES HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 44.410.436/0001-24 - NIRE 35238201138

REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em cumprimento ao previsto no §1º do artigo 1.084 da Lei 10.406/2002, a RDSLOH Operações Hospitalares Ltda. ("Sociedade"), por intermédio da Quarta Alteração Contratual, com a presença de sua única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, comunica que foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R$6.091.707,19, por se mostrar excessivo em relação ao seu objeto social, passando o capital social de R$94.702.646,52 para R$ 88.610.939,32, mediante o cancelamento de 6.091.707 quotas.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

CNPJ/MF: 32.770.457/0001-71 - NIRE: 35.300.531.485

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

A **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA,** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.770.457/0001-71 ("Companhia" ou "Emissora"), vem convocar os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, e 1 (uma) série, para colocação privada da 3ª (terceira) emissão da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71 da lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), e da cláusula 4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada, da Companhia*" ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar em **30 de setembro de 2024**, às **15h30**, por meio exclusivamente digital, via vídeo conferência por meio da plataforma "*Zoom*", conforme previsto no art. 127 e §2° do art. 124 da Lei das S/A, na cláusula 4.1 da Escritura, na Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("CVM 60" e "Assembleia"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a realização de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente encerramento da Emissão e das Debêntures, mediante a realização de **(a)** dação em pagamento das CCBs adquiridas com os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão, ainda que inadimplidas, aos Debenturistas, na proporção da posição de suas Debêntures, de modo que as CCBs sejam vinculadas diretamente a uma nova emissão privada de debêntures da Companhia, em favor dos Debenturistas, para lastrear a nova estrutura de emissão e de gestão, com a dispensa de observação aos termos do item (xi) da Cláusula 3.29.4 da Escritura de Emissão sobre a confusão em relação aos Direitos Creditórios Vinculados que posteriormente serão tombados para a Nova Emissão ("Nova Emissão" e "Dação em Pagamento"); e **(b)** transferência de eventuais recursos remanescentes na Conta Exclusiva, se verificados posteriormente ao cumprimento da Ordem de Alocação de Recursos, às contas vinculadas à Nova Emissão da Emissora, em favor dos debenturistas da Nova Emissão. A Emissora informa que as condições da Nova Emissão, conforme mencionadas no item (i) da Ordem do Dia acima, são elencadas no material de apoio, que estará disponível por meio da página na internet indicada abaixo e será, adicionalmente, disponibilizado aos Debenturistas em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Assembleia. **Informações Gerais: (i)** a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, sendo admitida a participação e o voto durante a Assembleia somente por meio de sistema eletrônico. Ademais, a Assembleia será realizada por meio de vídeoconferência, via plataforma eletrônica Zoom, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente: **(ii)** o debenturista que pretender participar da Assembleia, deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; **(iii)** de acordo com o item "(ii)" acima, os Debenturistas deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico.ops@vert-capital.com, ri@vert-capital.com, jma@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, cópia dos seguintes documentos: (1) quando pessoa física, documento de identidade; (2) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do debenturista; e (3) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; **(iv)** após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Os Debenturistas, ao compartilharem seus respectivos documentos de comprovação de representação, elencados na seção "**Informações Gerais**" acima, desde já, declaram sua concordância para que os referidos documentos possam ser considerados, também, para fins de quórum de presença e votação na eventualidade de realização de Edital de 2ª convocação para as matérias acima. Os Debenturistas poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto à distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, para os e-mails e no prazo informados nas "**Informações Gerais**" acima. A Emissora disponibilizará o material de apoio e o modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em seu website em conjunto com este Edital na categoria "Assembleia" no link https://data.vert-capital.app/emissao/237/documentos e na página eletrônica da CVM pelo sistema Fundos NET. A manifestação de voto (a) deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, bem como constar a declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05; e (b) somente produzirá efeitos em caso de compartilhamento, em conjunto, dos documentos de comprovação de poderes de representação, mencionados na seção "**Informações Gerais**" acima. Os Debenturistas poderão se fazer representar na Assembleia, atendidas as formalidades mencionadas acima, para o recebimento do Link para acesso remoto da Assembleia. Os termos iniciados em maiúsculo possuem a respectiva definição prevista na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Emissão.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

Signa Participações Ltda.

CNPJ/MF 07.772.934/0001-90

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Sócios da **Signa Participações Ltda.,** sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.772.934/0001-90, com sede na Rua Saturnino Messias, nº 177, bloco 2, apartamento 23, Sumaré/SP, CEP: 13171-176, com seu ato constitutivo registrado no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Barueri/SP sob o nº 186.319, em 15/09/2005, com registros transferidos para o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré/SP sob o nº 12554, em 19/02/2018 ("Signa" ou "Sociedade"); a se reunirem em Reunião de Sócios ("RS"), a ser realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 13h00, fisicamente na sede da Sociedade ou de modo digital, com participação por meio de sistema eletrônico, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) exclusão extrajudicial dos sócios **Fabrício Nicola Zocca, Claudinei da Silva e Evandro José Pertile Dozzo,** em razão da violação da obrigação de lock-up prevista no Acordo de Sócios, conforme evidenciado pelas notificações enviadas por eles e datadas de 26 de agosto de 2024. A deliberação incluirá a análise das notificações e outros documentos pertinentes enviados pela Sociedade e pelos demais sócios. Será garantido o direito de defesa, conforme previsto na Lei e no Acordo de Sócios. Os sócios cuja exclusão será deliberada poderão apresentar defesa verbal ou escrita, pessoalmente ou por meio de procurador, com ou sem a presença de advogado, sendo certo que a deliberação ocorrerá somente após o exercício do direito de defesa. Informações Gerais: A participação poderá ser de forma digital, por meio de plataforma eletrônica. Os que desejaram participar da RS via plataforma digital deverão enviar os documentos necessários aos endereços eletrônicos velozo@defarocaraciolo.com e caraciolo@defarocaraciolo.com, impreterivelmente, até 02 (dois) dias antes da data da RS - isto é, até o dia 13 de outubro de 2024. Após receber os documentos por e-mail e confirmar a sua validade e completude, a Sociedade credenciará o sócio para participar da RS via plataforma digital e enviará as instruções detalhadas para a sua utilização, bem como o link de acesso. Somente poderão participar da RS os sócios devidamente credenciados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima. A plataforma digital a ser disponibilizada pela Sociedade para acesso e participação na RS será aplicativo de reuniões virtuais usualmente utilizado, como, por exemplo, Zoom, Teams, Google Meetings, entre outros, sendo que a lista de presença deverá ser assinada previamente ao ingresso de cada participante na plataforma de reuniões virtuais através da plataforma de assinaturas https://assinador.somosb4.com.br/. A Sociedade não permitirá o ingresso, físico ou virtual, sem a prévia assinatura da lista de presença. A Sociedade recomenda que os participantes se familiarizem previamente com o uso da plataforma, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos para a utilização da plataforma. Adicionalmente, a Sociedade solicita que, no dia da RS, os participantes acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, a fim de permitir a validação do acesso de todos os credenciados. Por meio da plataforma, os credenciados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a RS. A Sociedade se reserva o direito de gravar a RS, para fins de registro e comprovação da presença, discussões e votações realizadas, sendo que ao final da RS será lavrada ata que será encaminhada aos presentes para assinatura através da plataforma https://assinador.somosb4.com.br/, por meio do endereço de e-mail dos sócios utilizados para fins de credenciamento, sendo certo que não assinada a ata por qualquer razão por um ou mais dos presentes, o fato será certificado no documento e a ata será assinada pelos demais, para os devidos trâmites. A Sociedade não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o usuário venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Sociedade que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do sócio na RS por meio eletrônico. Caso o sócio tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico e não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 20h00 do dia 14 de outubro de 2024, deverá entrar em contato através dos e-mails indicados, até no máximo as 09h00 do dia 15 de outubro de 2024, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso. Aos que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em reunião de sócios, a Sociedade dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes. Ressalta-se, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução. Requer-se, ainda, aos senhores que serão representados por meio de procuração, o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei, em formato digital, à Sociedade, nos endereços eletrônicos anteriormente referidos, até o dia 14 de outubro de 2024. A Sociedade assegurará a possibilidade de exercerem seu direito de defesa ou seu direito de voto à distância na RS, fazendo-o através do envio de documento escrito para os e-mails anteriormente referidos até as 12h00 do dia 15 de outubro de 2024, sendo que nesta hipótese aquele que votar a distância será representado na assinatura da ata por qualquer dos administradores, devendo seu voto ser computado conforme manifestado por escrito e anexado à ata. Documentos relacionados à RS, além de serem publicados e informados na forma da Lei, se for o caso, encontram-se à disposição na sede social, os quais serão também, se for o caso, enviados através dos e-mails de credenciamento que solicitarem participação. Sumaré, 13 de setembro de 2024. Wilson Gonçalves Santana. Sócio e Administrador.

Jarrell Farmacêutica Ltda.

CNPJ/MF: 68.240.779/0001-56 - NIRE: 35.210.986.769

Edital de Convocação de Reunião de Quotistas

O administrador **Yoshimi Morizono**, portador do RG nº 3.238.735-0 SSP-SP, CPF/MF nº 255.016.238-20, ora convoca os quotistas da Jarrell Farmacêutica Ltda. ("Sociedade") para comparecerem à reunião de quotistas que será realizada na sede da Sociedade, localizada em SP/SP, na Rua Luar do Sertão, 610, Chácara Santa Maria, CEP 05879-450, em 1ª convocação no dia 26/09/2024, às 09:00 horas e, em 2ª convocação, no dia 26/09/2024, às 10hs, a fim de deliberar sobre: (i) a destituição da administradora da Sociedade, Sra. Meire Yasue Fukugauti; (ii) solicitar a prestação de contas, pela Sra. Meire Yasue Fukugauti, em relação a todos os atos praticados por ela enquanto administradora da Sociedade, bem como o fornecimento dos documentos e informações respectivos; (iii) a alteração das regras de administração da Sociedade, para prever a administração por um único administrador; e (iv) alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, para refletir eventuais deliberações tomadas com relação aos itens precedentes. Informações Gerais: 1. No caso de representação por procurador,os quotistas deverão indicar e encaminhar, por e-mail para yoshimi.morizono@rsmorizono.com.br: (a) cópia da procuração devidamente assinada há menos de 1 ano da data da reunião de quotistas, a qual deverá ser apresentada fisicamente no ato da reunião; e (b) cópia do documento oficial de identidade do respectivo procurador. São Paulo, 13/09/24. **Jarrell Farmacêutica Ltda. -** Yoshimi Morizono - Administrador.

Combio Energia S.A.

CNPJ/MF nº 10.376.555/0001-96 - NIRE 35.300.358.813

Ata da Reunião da Diretoria Realizada em 09 de Setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 09 dias do mês de setembro de 2024, às 09h00min, na sede social da **Combio Energia S.A.,** localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, 3º Andar, Conjuntos 31 a 36, Pinheiros, CEP 05.416-000 ("Companhia" e "Reunião", respectivamente). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Paulo Antonio Skaf Filho; Secretária: Nicole Miranda Barbosa. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte matéria: **(i)** encerramento da filial da Companhia estabelecida na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio Rabello, nº 98, Quadra D, Lote 15, Jardim Embaixador, CEP 18.040-436, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 10.376.555/0031-01 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35.906.349.329 ("Filial 131"), conforme deliberação constante da Ata da Reunião da Diretoria, realizada em 03 de março de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de março de 2022, sob o nº 133.731/22-4 ("Encerramento da Filial 131"). **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, os Diretores deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** aprovar o Encerramento da Filial 131. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e, por todos os presentes, assinada. São Paulo (SP), 09 de setembro de 2024. Mesa: **Paulo Antonio Skaf Filho** - *Presidente e Diretor;* **Nicole Miranda Barbosa -** *Secretária.* Diretores: **Roberto de Carvalho Veras Junior - Daniel Szlak. JUCESP** nº 340.392/24-1 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF: 15.561.610/0001-31 - NIRE: 35.300438-24-8

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2018. 1 - Data, Hora e Local: Dia 06 de junho de 2018, às 14h30min, na sede social da INVEPAR, na Av. Almirante Barroso n° 52, salas 3001 e 3002 na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-000. **2 - Convocação:** Convocada na forma do Parágrafo Primeiro do Art. 14 do Estatuto Social da Companhia. **3 - Presença:** (i) Conselheiros: Charles Shilowa, Erik da Costa Breyer, Eduardo de Abreu e Lima, Eduardo Marques de Almeida Dantas e Luis Eduardo Simonetti Baroni; e (ii) Convidados: Gustavo Figueiredo e Ana Luiza Pereira Cruz, também convidada para secretariar a reunião. **4 - Mesa:** Presidente: Eduardo Marques de Almeida Dantas; e Secretária: Ana Luiza Pereira Cruz. **5 - Ordem do dia**: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. **6 - Assuntos e Deliberações**: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: **Eleição de membros da Diretoria:** Conforme disposto no art. 16 de seu Estatuto Social, a Diretoria da Companhia é formada por, no mínimo 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) membros. Desta forma, O Conselho de Administração, aprovou, por unanimidade, a eleição de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, para mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária que vier a ser realizada em 2020: I. Sr. **Erik da Costa Breyer**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do RG nº 07843874-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia. II. Sr. **Júlio César Fonseca**, brasileiro, separado, psicólogo, portador da carteira de identidade n° M-1.367.001, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 318.103.906-30, com endereço na Av. Almirante Barroso n° 52, 30° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-003, para o cargo de Diretor da Companhia. III. Sr. **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedida pelo IFP-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para o cargo de Diretor da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos. Em função da deliberação tomada acima, a composição da Diretoria da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo:

Diretoria Executiva	
Nome	**Cargo**
Erik da Costa Breyer	Diretor-Presidente
Enio Stein Júnior	Diretor
Júlio César Fonseca	Diretor

7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Presidente: Eduardo Marques de Almeida Dantas; e Secretária: Ana Luiza Pereira Cruz. Conselheiros: Eduardo Marques de Almeida Dantas, Charles Shilowa, Eduardo de Abre e Lima e Luis Eduardo Simonetti Baroni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018. **Mesa**: Eduardo Marques de Almeida Dantas - Presidente; Ana Luiza Pereira Cruz - Secretária. JUCESP nº 323.444/18-0 em 17/07/2018.

BŸK PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 24.713.697/0001-06 - NIRE 333.0033666-4
Edital de Convocação - AGE

Ficam os Srs. Acionistas da **BŸK PARTICIPAÇÕES S.A.** convocados para a AGOE que se realizará no dia 26/09/2024, às 9:00hs, na sede social da Cia., sito à Av. Niemeyer nº 2, Salas 209 e 210 - Parte - Leblon/RJ, CEP: 22450-220, a fim de deliberarem e discutirem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Examinar, discutir e aprovar o aumento de capital nos termos da deliberação aprovada em assembleia realizada em 15 de agosto de 2024, retratificando-a em função do cômputo o exercício do direito de preferência no aumento de capital proposto pela diretoria, exercido pelos acionistas convertidos em participação, e em função da capitalização dos créditos decorrentes de dividendos e JCP - juros sobre o capital próprio que os acionistas detém em face da Cia, apurado no exercício social encerrado em 31/12/2023; **b)** Examinar, discutir e aprovar, nos termos da deliberação aprovada em assembleia realizada em 15 de agosto de 2024, no que se refere à destinação das sobras decorrentes do não exercício do direito de preferência; **c)** Examinar, discutir e aprovar a consolidação do Estatuto Social para refletir o novo capital social da Cia, em decorrência do cumprimento e retratificação das deliberações aprovadas em assembleia realizada em 15 de agosto de 2024, concernentes ao aumento de capital; Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024
Bernardo Simões Birmann
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Guilherme de Souza Almeida - Juiz Auxiliar do Cartório da 1ª Vara Cível da Regional de Santa Cruz, RJ, **FAZ SABER** aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Olavo Bilac, s/n CEP: 23570-220 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3626-8617/8619 e-mail: scr01vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Reintegração/manutenção de posse - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº 0020147-26.2011.8.19.0206, movida por **BANCO ITAUCARD S/A** em face de **RAFEL REGO GOMES** CPF/CNPJ sob o nº 058.746.837-80, objetivando a liminar, EM CARÁTER DE URGÊNCIA , da reintegração de posse do veículo marca CHEVROLET, tipo CELTA SUPER 1.0, cor NÃO INFORMADO, ano de fabricação 2002, modelo 2002, de placas LNV8254, renavam 777205416 e chassi 9BGRD08Z02G141689, bem como dos documentos de porte obrigatório e de transferência referentes ao bem objeto da presente lide e citação do réu. Assim, pelo presente edital **CITA** o réu **RAFEL REGO GOMES** CPF/CNPJ sob o nº 058.746.837-80, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Silvana Mendes da Silva - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/26523, digitei. E eu, Alvaro Alves de Almeida - Escrivão - Matr. 01/19275, o subscrevo.

ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGÍSTICA
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 160318

A EsSLog/CMVM irá realizar licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é a prestação do serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e jardinagem nas instalações da EsSLog/CMVM, CCOPAB e CEADEx. Edital: 18/09/2024 das 08h00 às 16h00. Endereço: Rua Joao Vicente nº 2179, Deodoro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/160318-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações gerais (e-mail): pregao.esslog@gmail.com.

ANDRE LUIS COSTA PITANGUEIRA
Ordenador de Despesas

EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO-ESCOLA DE ENGENHARIA
(BATALHÃO DE ENGENHEIROS DE 1855)
BATALHÃO VILLAGRAN CABRITA
MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90014/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de autoescola e cursos para motoristas 1º Batalhão de Engenharia de Combate (Escola), conforme edital e seus anexos. Total de itens licitados: 05. EDITAL: divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/, disponível a partir de 23/09/2024. Período para entrega das propostas: das 09h30 de 23/09/2024 até 10h de 04/10/2024. Data prevista para a abertura da sessão pública: 04/10/2024, às 10h. Maiores informações pelo telefone (21) 3513-5108 ou e-mail suprimentobese@hotmail.com AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO – Ordenador de Despesas

SEPETIBA TECON S.A.
CNPJ nº 02.394.276/0001-27 - NIRE 33.3.001.674.5-5
Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 20 de Agosto de 2024

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2024, às 11 horas, na sede social da Sepetiba Tecon S.A. ("Companhia"), localizada na Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, parte, Ilha da Madeira, na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. **Convocação:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidiu a reunião o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal**. Ordem do Dia**: Deliberar sobre **(i)** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social de 2023; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2023; **(iii)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e **(iv)** a reeleição da Diretoria da Companhia. Ata Registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00006447997, na sessão de 13 de setembro de 2024, e sua versão na íntegra está disponível no website https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/.

AREZO RJ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 18.375.092/0001-50

Edital de Convocação. O Diretor-Presidente da Arezo RJ Participações S.A., tendo em vista não ter havido o comparecimento da totalidade dos acionistas na data de 17/09/2024, não obstante feita a primeira convocação na forma da lei, procede à segunda convocação de assembleia geral extraordinária, desta vez para o dia 25 de setembro de 2024, às 10 horas, em formato exclusivamente presencial, a realizar-se na Rua Maria Quitéria, nº 77, gr. 1313, 1314 e 1315 Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, tendo em vista que a sede estatutária da companhia precisará ser modificada em razão de alteração no quadro de acionistas, não havendo mais acesso à sede anterior, que coincidia com antiga residência de ex-acionista. Será a seguinte ordem do dia: (i) eleição de novos integrantes da Diretoria; (ii) mudança de sede; (iii) reforma do estatuto social, inclusive sobre adoção do mecanismo de solução de controvérsias previsto no art. 109, § 3º, da Lei 6.404/76; (iv) consolidação do estatuto social. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024. Marcelo Badaró Martins, Diretor-Presidente.

CSN CIMENTOS BRASIL S.A.
CNPJ: 60.869.336/0222-77
Auditoria Ambiental - 2023

A **CSN CIMENTOS BRASIL S.A.**, torna público que entregou à **SMDEIS - GTR-4**, em 18/07/2023, o **Relatório de Auditoria Ambiental (2023)**, realizada de acordo com a Lei Estadual nº 1.898/91 e Resolução SMAC 550/2014. O Relatório estará disponível na GTR-4 localizada na Avenida Santa Cruz, nº 2.516, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ (das 9 às 17 horas) e na CSN Cimentos S.A. localizada no Aterrado do Leme, 2.150, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ (das 13 às 17 horas).

CONCESSÃO DE LICENÇA

VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 42.667.265/0001-98 - TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO** - **SMDUE**, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº **EIS-PRO-2024/02621**, LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA Nº EIS-LMP-2024/00032, COM VALIDADE DE **48 MESES**, **COM VENCIMENTO EM 27/08/2028** PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO DRENO "K" - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO.

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE SUL S.A.
CNPJ/MF 53.059.901/0001-15 - NIRE 33.3.0035193-1

RESUMO DA ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2024. Foi realizada reunião da Diretoria da Client Co. Serviços de Rede Sul S.A. ("Companhia") no dia 18 de junho de 2024, por circuito deliberativo, com a presença da totalidade dos Diretores, quando foi deliberado e aprovado o seguinte tema: "Abertura de filiais em (i) Curitiba/PR e (ii) Florianópolis/SC". Assinaturas: Mateus Affonso Bandeira - Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata da Reunião da Diretoria da Companhia está disponível no endereço eletrônico do Jornal Diário Comercial (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006308087 em 25/06/2024.**

CLIENT CO. SERVIÇOS DE REDE SUL S.A.
CNPJ/MF 53.059.901/0001-15 - NIRE 33.3.0035193-1

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 18/06/2024, às 12h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) aprovar a reforma geral e consolidação do Estatuto Social; (ii) aprovar o jornal onde serão veiculadas as publicações legais da Companhia; e (iii) aprovar a Matriz de Alçadas da Diretoria. Assinaturas Mesa: Mateus Affonso Bandeira - Presidente de Mesa; e Marina de Freitas Maciel - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006316601 em 28/06/2024.**

DENALI RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.
CNPJ/MF 53.059.901/0001-15 - NIRE 33.3.0035193-1

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 03/05/2024, às 09h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) alteração do objeto social e correspondente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) alteração da denominação social e correspondente modificação do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) alteração do endereço da sede social e correspondente modificação do artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) alteração dos membros da Diretoria. Assinaturas Mesa: Rogério Takayanagi - Presidente de Mesa; e Daniella Geszikter Ventura - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006240302 em 16/05/2024.**

DELF RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.
CNPJ/MF 53.420.564/0001-40 - NIRE 33.3.0035244-9

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 03/05/2024, às 09h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) alteração do objeto social e correspondente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) alteração da denominação social e correspondente modificação do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) alteração do endereço da sede social e correspondente modificação do artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) alteração dos membros da Diretoria. Assinaturas Mesa: Rogério Takayanagi - Presidente de Mesa; e Daniella Geszikter Ventura - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal) - JUCERJA nº 00006237371 em 15/05/2024.**

TÂMISA RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.
CNPJ/MF 54.104.224/0001-72 - NIRE 33.3.0035290-2

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 03/05/2024, às 09h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) alteração do objeto social e correspondente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) alteração da denominação social e correspondente modificação do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) alteração do endereço da sede social e correspondente modificação do artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) alteração dos membros da Diretoria. Assinaturas Mesa: Rogério Takayanagi - Presidente de Mesa; e Daniella Geszikter Ventura - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006238309 em 16/05/2024.**

BREDA RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.
CNPJ/MF 53.420.538/0001-11 - NIRE 33.3.0035239-2

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 03/05/2024, às 09h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) alteração do objeto social e correspondente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) alteração da denominação social e correspondente modificação do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) alteração do endereço da sede social e correspondente modificação do artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) alteração dos membros da Diretoria. Assinaturas Mesa: Rogério Takayanagi - Presidente de Mesa; e Daniella Geszikter Ventura - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006241049 em 17/05/2024.**

PIORA DO AR

Rede D'or e Hapvida têm alta de atendimentos

Operadoras de planos de saúde e hospitais, incluindo Rede D'Or, Hapvida e Bradesco Saúde, registraram um aumento nos atendimentos médicos em suas redes de hospitais durante estes primeiros dias de setembro em decorrência das queimadas ocorridas em várias regiões do Estado de São Paulo.

A Rede D'Or, dona da SulAmérica, afirmou que de 9 a 13 de setembro, os atendimentos de emergência e consultórios na Região Metropolitana de São Paulo aumentaram cerca de 15% em relação à semana anterior. No mesmo período, a capital paulista atingiu a pior qualidade do ar registrada nos últimos 40 anos, segundo o índice de qualidade de ar divulgado pela empresa suíça IQAir.

Já a Hapvida NotreDame Intermédica estima um aumento de cerca de 30% na projeção de atendimentos de emergências respiratórias para setembro, em comparação com o mês de julho deste ano. Em nota, a companhia afirmou, no entanto, que não é possível afirmar que esse aumento esteja diretamente relacionado às queimadas.

Bradesco Saúde, companhia controlada pelo Bradesco Seguros, que entrou no segmento hospitalar em 2021, também relatou ter visto um aumento de 16,3% nas internações clínicas por problemas respiratórios no país, de 1º de agosto a 12 de setembro de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. Apenas no Estado de São Paulo, o aumento foi de 30,5% no mesmo intervalo.

O País passa pela pior seca em sete décadas. A crise desencadeou incêndios florestais, majoritariamente criminosos segundo o governo, gerou ondas de fumaça, secou rios, dificultou o atendimento a comunidades isoladas e provocou problemas de saúde, especialmente respiratórios.

No último domingo, o Estado de São Paulo registrou 11 municípios com focos de incêndio florestal. Até agora, cinco focos foram controlados, conforme informado pela Defesa Civil. O esforço para conter as chamas envolve o Corpo de Bombeiros e o suporte de 15 aeronaves.

Os focos ativos que recebem suporte aéreo estão localizados em Bananal (Vale do Paraíba), Caconde, Espírito Santo do Pinhal, Mococa, na região de Campinas, Itirapuã (região de Franca) e Castilho (região de Araçatuba).

Diante da persistência do cenário, a Rede D'or informou que tem adotado algumas medidas de alerta para a população, como fornecer orientação nas emergências quanto ao tratamento e já está com plano estabelecido de contingência caso aumentem as consultas.

Analistas de mercado avaliam que ainda é cedo para afirmar que este cenário terá impacto nos resultados do terceiro trimestre das companhias do setor, mas não descartam que haja um aumento da sinistralidade (MLR), indicador considerado um chave para o desempenho operacional das operadoras médico-hospitalares, das companhias e também nos custos, considerando a alta nos atendimentos.

ZÓCOLA RJ ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A.
CNPJ/MF 53.420.963/0001-00 - NIRE 33.3.0035243-1

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia no dia 03/05/2024, às 09h, na sede social, com a presença da acionista detentora de 100% do capital social, onde foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) alteração do objeto social e correspondente modificação do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) alteração da denominação social e correspondente modificação do artigo 1º do Estatuto Social; (iii) alteração do endereço da sede social e correspondente modificação do artigo 3º do Estatuto Social; e (iv) alteração dos membros da Diretoria. Assinaturas Mesa: Rogério Takayanagi - Presidente de Mesa; e Daniella Geszikter Ventura - Secretária. **AVISO: O presente resumo é feito nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 289, inciso I e não deve ser considerado isoladamente para a tomada de decisão (A íntegra da ata está disponível no endereço eletrônico do Jornal "Diário Comercial" (https://www.diariocomercial.com.br/publicidade-legal). JUCERJA nº 00006237008 em 15/05/2024.**

Dexxos Par

DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº 02.193.750/0001-52
NIRE 33.3.0016624-6

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024

LOCAL E HORA: Na sede da Dexxos Participações S.A. ("Companhia"), na Rua do Passeio nº 70 – 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, e por videoconferência, às 14:00h. **PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Registrada, ainda, a participação dos Sr. Rafael Alcides Raphael (Diretor Presidente da Companhia e das controladas GPC Química S.A. ("GPC Química"), Apolo Tubos e Equipamentos S.A. ("Apolo") e Apolo Tubulars S.A., em conjunto, as ("Controladas da Companhia")), do Sr. George Abi-Rihan Cordeiro (Diretor Executivo e de Relações com Investidores e *Controller* da Companhia), do Sr. Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares (Diretor das Controladas da Companhia), dos Srs. Carlos Roberto Magalhães (Presidente do Conselho Fiscal da Companhia), Cid Gabriel Ferreira de Sampaio, José Joaquim Geraldo Neto e Alberto Braune Barcellos Filho (Membros do Conselho Fiscal da Companhia). **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA**: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares – Presidente; e Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e votar sobre a convocação de: (1) uma assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("AGE") com a seguinte ordem do dia: "*Deliberar sobre: (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais classe única, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em ações ordinárias classe única, escriturais e sem valor nominal na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial ("Conversão de Ações"), a ser deliberada em Assembleia Especial de acionistas preferencialistas a ser realizada às 14:00h do dia 15 de outubro de 2024; (ii) em virtude da Conversão de Ações, alterar os Artigos 5º e 6° do Estatuto Social da Companhia para refletir a mudança na composição do capital social da Companhia; (iii) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar os procedimentos relativos aos itens (i) a (iii)*"; e (2) uma assembleia geral especial de acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia ("AGEsp") com a seguinte ordem do dia: "*Deliberar, nos termos do Artigo 136, II da Lei nº 6.404/76, a conversão da totalidade das ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia em ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial.*" **DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, foi dispensada a leitura da convocação e ordem do dia, sendo declarados abertos os trabalhos da Reunião, tendo o Presidente esclarecido aos Conselheiros que a ata a que se refere esta Reunião será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências na forma da lei. Após os esclarecimentos e discussões com a administração e considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, aprovou, por unanimidade de votos: (i) convocar a AGE a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – 3º andar, Sala Volpi, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, em atenção ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), com a possibilidade de envio do boletim de voto a distância, às 11:00h do dia 15 de outubro de 2024; (ii) convocar a AGEsp a ser realizada excepcionalmente fora da sede da Companhia, nesta cidade, no Hotel Windsor Guanabara, na Av. Presidente Vargas, nº 392 – 3º andar, Sala Volpi, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, em atenção ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), ou com participação de forma digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings, com a possibilidade de envio do boletim de voto a distância, às 14:00h do dia 15 de outubro de 2024; e (iii) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para implementar as deliberações acima, incluindo a convocação da AGE e da AGEsp. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se antes a presente ata em livro próprio que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos conselheiros presentes. Membros Presentes: Paulo Cesar Peixoto de Castro Palhares – Presidente do Conselho de Administração; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Frederico Átila Silva Neves – Membro do Conselho de Administração. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: Todos os documentos que suportaram a presente reunião encontram-se arquivados na sede da Companhia. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024. **Cesar Augusto Peixoto de Castro Palhares** - Secretário da Reunião. JUCERJA em 16/09/2024 sob o nº 6450733. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.